

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43209326897		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2400181665					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
GETULIO VARGAS Local 21 Maio 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável Processo em Ordem À decisão / / _____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ / / _____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ / / _____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



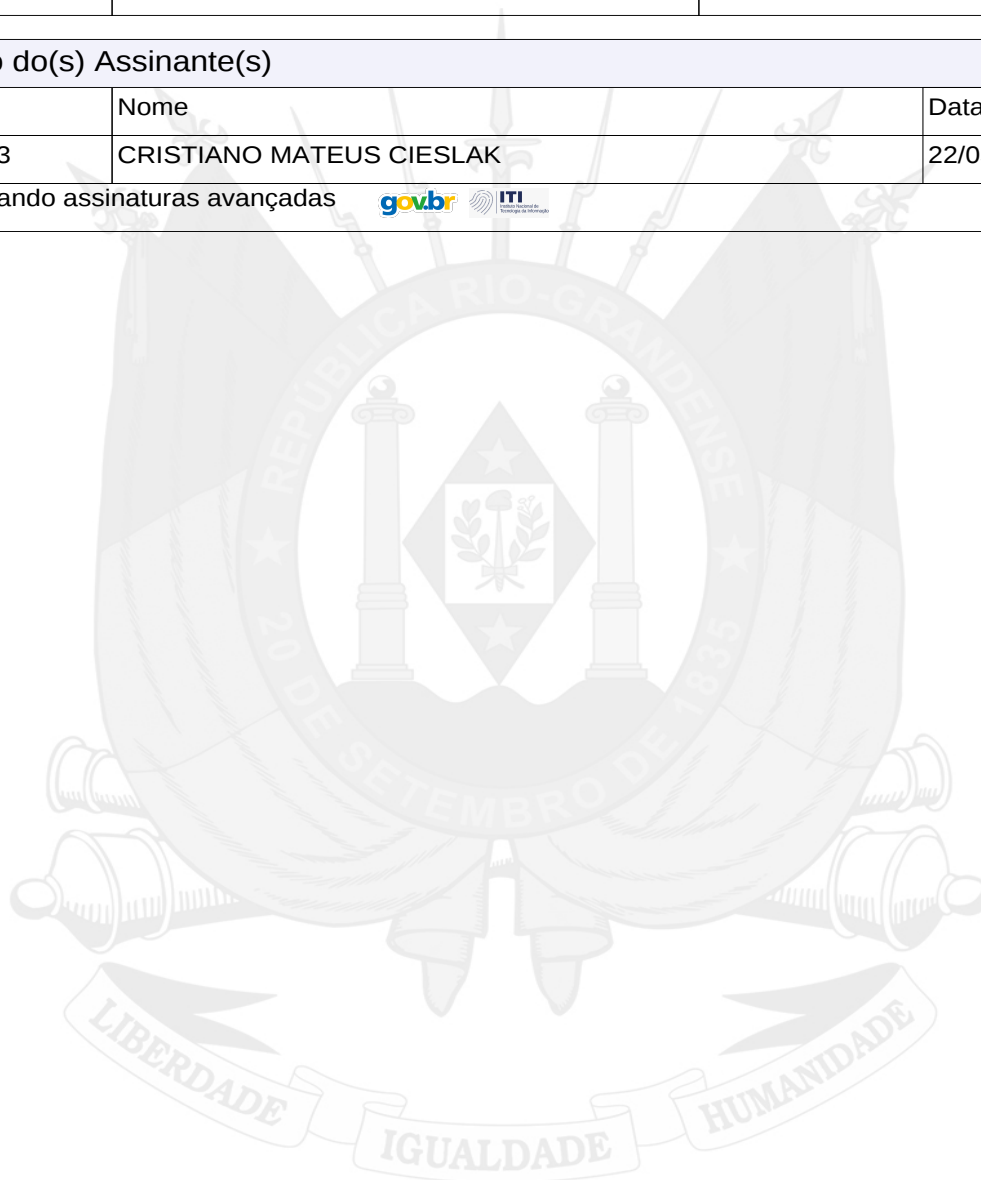
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/173.089-9	RSP2400181665	21/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.590.820-03	CRISTIANO MATEUS CIESLAK	22/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10390278 em 22/05/2024 da Empresa BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 28942338000181 e protocolo 241730899 - 22/05/2024. Autenticação: C104EFE65C21C277E238A38AAB0DB3C4B3CE9D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/173.089-9 e o código de segurança KpEI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 28.942.338/0001-81 – NIRE 43209326897

CRISTIANO MATEUS CIESLAK, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 05 de Dezembro de 1987, residente e domiciliado na Rua Professor Francisco Stawinski, nº 2430, Bairro Champagnat, Getúlio Vargas, RS, CEP: 99.900-000, portador do RG o nº 3100626682, emitida pela SJS/RS e no CPF sob o nº 015.590.820-03, único sócio da empresa: **BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede na Rua Professor Francisco Stawinski, nº 2430, Bairro Champagnat, na cidade de Getúlio Vargas-RS, CEP 99.900-000, CNPJ sob o nº **28.942.338/0001-81**, registrada na Jucergs sob o nº **43209326897**, e posteriores alterações, resolve assim alterar e consolidar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A razão social da empresa passa a ser: **"BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O sócio Cristiano Mateus Cieslak, integraliza R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) em moeda corrente nacional ao capital da empresa que era de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), correspondente a 95.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota. Com a alteração, o capital social da empresa, passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) correspondente a 500.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado, e distribuído da seguinte forma:

a)	CRISTIANO MATEUS CIESLAK	R\$	500.000,00	Equivalente	100,00%
	T O T A L	R\$	500.000,00	Equivalente	100,00%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme previsto no Art. 1.052 do CC, da Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Art. 1.054 CC artigo 997 Inciso III, do Código Civil, Lei 10.406/02.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento citado no preâmbulo da presente alteração contratual, aqui não modificadas ou alteradas, permanecem em pleno vigor.

☎ 54 3341 3374 ☎ 54 9 9157 6911

📍 Rua Antônio Balbinot | 38 | sala 01 | Getúlio Vargas | RS ✉ contato@rsassessoriacontabil.net.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10390278 em 22/05/2024 da Empresa BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 28942338000181 e protocolo 241730899 - 22/05/2024. Autenticação: C104EFE65C21C277E238A38AAB0DB3C4B3CE9D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/173.089-9 e o código de segurança KpEI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CLÁUSULA QUARTA:

Fica eleito o foro de Getúlio Vargas – RS, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

Em razão da alteração ora mencionado, se consolida o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A razão social da empresa é: “BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O endereço da sede da empresa é: “RUA PROFESSOR FRANCISCO STAWINSKI, Nº 2430, BAIRRO CHAMPAGNAT, MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS – RS, CEP: 99900-000.”

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Objeto da empresa é: “OBRAS DE TERRAPLANAGEM Cnae Fiscal: 4313-4/00, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, Cnae Fiscal: 4930-2/02, EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, Cnae Fiscal: 0810-0/99 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, Cnae Fiscal: 4120-4/00, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, Cnae Fiscal: 4211-1/01, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, Cnae Fiscal: 4212-0/00, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, Cnae Fiscal: 4213-8/00, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, Cnae Fiscal: 4319-3/00, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, Cnae Fiscal: 4321-5/00, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, Cnae Fiscal: 4322-3/01 OBRAS DE FUNDAÇÕES, Cnae Fiscal: 4391-6/00, OBRAS DE ALVENARIA, Cnae Fiscal: 4399-1/03, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, Cnae Fiscal: 4679-6/04, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, Cnae Fiscal: 4679-6/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHA, Cnae Fiscal: 4744-0/04, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, Cnae Fiscal: 4744-0/06, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, Cnae Fiscal: 4744-0/99, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, Cnae Fiscal: 4930-2/01, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, Cnae Fiscal: 5229-0/02, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, Cnae Fiscal: 7119-7/01, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, Cnae Fiscal: 7732-2/01, COLETA DE ENTULHOS, Cnae Fiscal: 3811-4/00.”

☎ 54 3341 3374 📞 54 9 9157 6911

📍 Rua Antônio Balbinot | 38 | sala 01 | Getúlio Vargas | RS 📧 contato@rsassessoriacontabil.net.br



CLÁUSULA QUARTA:

A empresa iniciou suas atividades em 18/10/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), correspondente a 500.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado, e distribuído da seguinte forma:

a)	CRISTIANO MATEUS CIESLAK	R\$	500.000,00	Equivalente	100,00%
	TOTAL	R\$	500.000,00	Equivalente	100,00%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme previsto no Art. 1.052 do CC, da Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Art. 1.054 CC artigo 997 Inciso III, do Código Civil, Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizado a cessão com a alteração contratual, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei n°. 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da empresa caberá ao sócio **CRISTIANO MATEUS CIESLAK**, com os poderes e atribuições de **administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

☎ 54 3341 3374 ☎ 54 9 9157 6911

📍 Rua Antônio Balbinot | 38 | sala 01 | Getúlio Vargas | RS ✉ contato@rsassessoriacontabil.net.br



CLÁUSULA OITAVA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração de ato constitutivo assinada pelo titular.

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA:

*O Sócio **CRISTIANO MATEUS CIESLAK** declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião observadas às seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;

II - Os Sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda devidamente

☎ 54 3341 3374 ☎ 54 9 9157 6911

📍 Rua Antônio Balbinot | 38 | sala 01 | Getúlio Vargas | RS ✉ contato@rsassessoriacontabil.net.br



assinada, será arquivada na sociedade;

IV - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

V - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes declararem por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia;

VI - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;

VII - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

Parágrafo Único: Dispensam-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O sócio remisso, declarado falido ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade, sendo-lhe indenizado somente o valor que já tenha pago, também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade será excluído por Justa Causa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento de contrato social, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Fica eleito o foro de Getúlio Vargas, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme.

Getúlio Vargas, RS, 18 de maio de 2024.

CRISTIANO MATEUS CIESLAK

☎ 54 3341 3374 📞 54 9 9157 6911

📍 Rua Antônio Balbinot | 38 | sala 01 | Getúlio Vargas | RS ✉ contato@rsassessoriacontabil.net.br





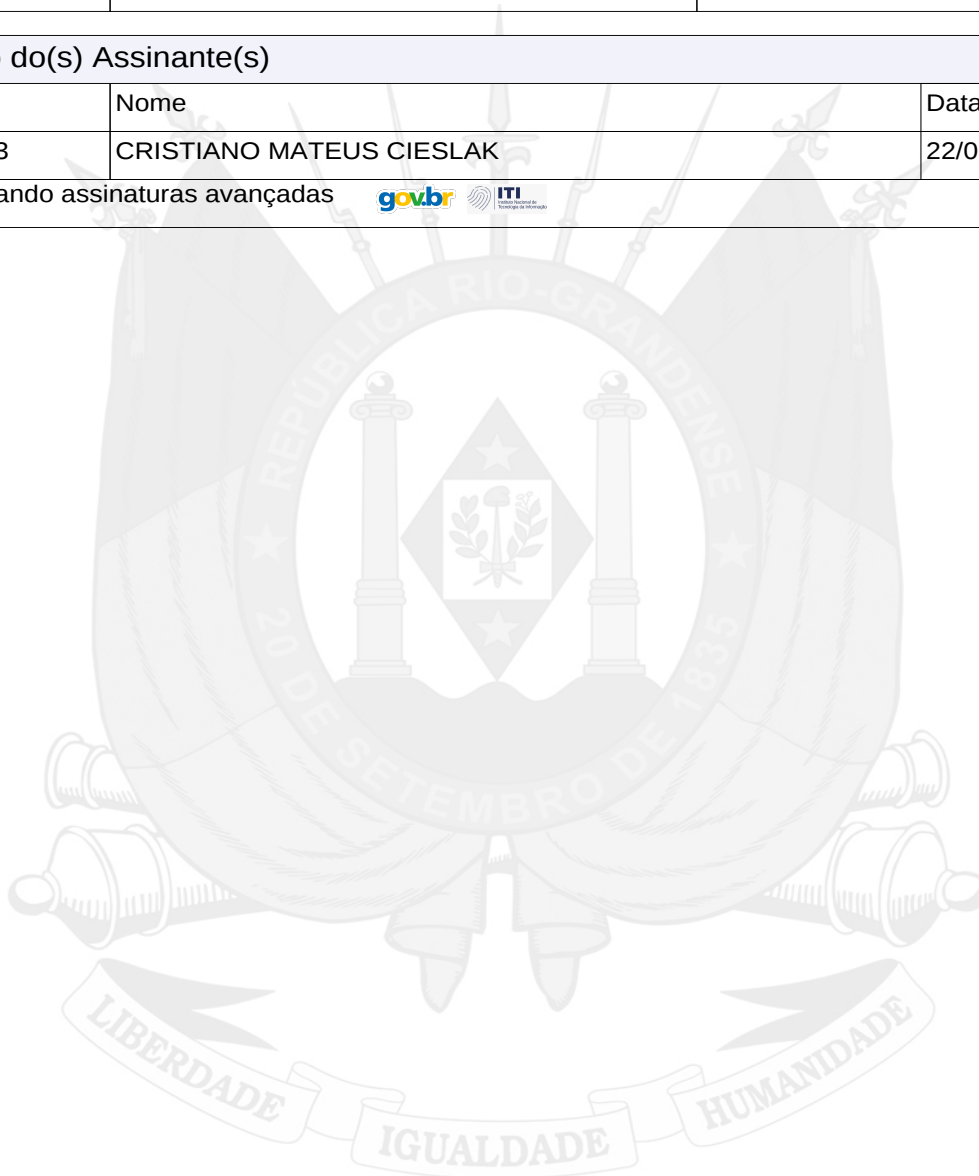
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/173.089-9	RSP2400181665	21/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.590.820-03	CRISTIANO MATEUS CIESLAK	22/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10390278 em 22/05/2024 da Empresa BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 28942338000181 e protocolo 241730899 - 22/05/2024. Autenticação: C104EFE65C21C277E238A38AAB0DB3C4B3CE9D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/173.089-9 e o código de segurança KpEI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA, de CNPJ 28.942.338/0001-81 e protocolado sob o número 24/173.089-9 em 22/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10390278, em 22/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.590.820-03	CRISTIANO MATEUS CIESLAK	22/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.590.820-03	CRISTIANO MATEUS CIESLAK	22/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/05/2024



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 22/05/2024, às 21:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/173.089-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10390278 em 22/05/2024 da Empresa BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 28942338000181 e protocolo 241730899 - 22/05/2024. Autenticação: C104EFE65C21C277E238A38AAB0DB3C4B3CE9D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/173.089-9 e o código de segurança KpEI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

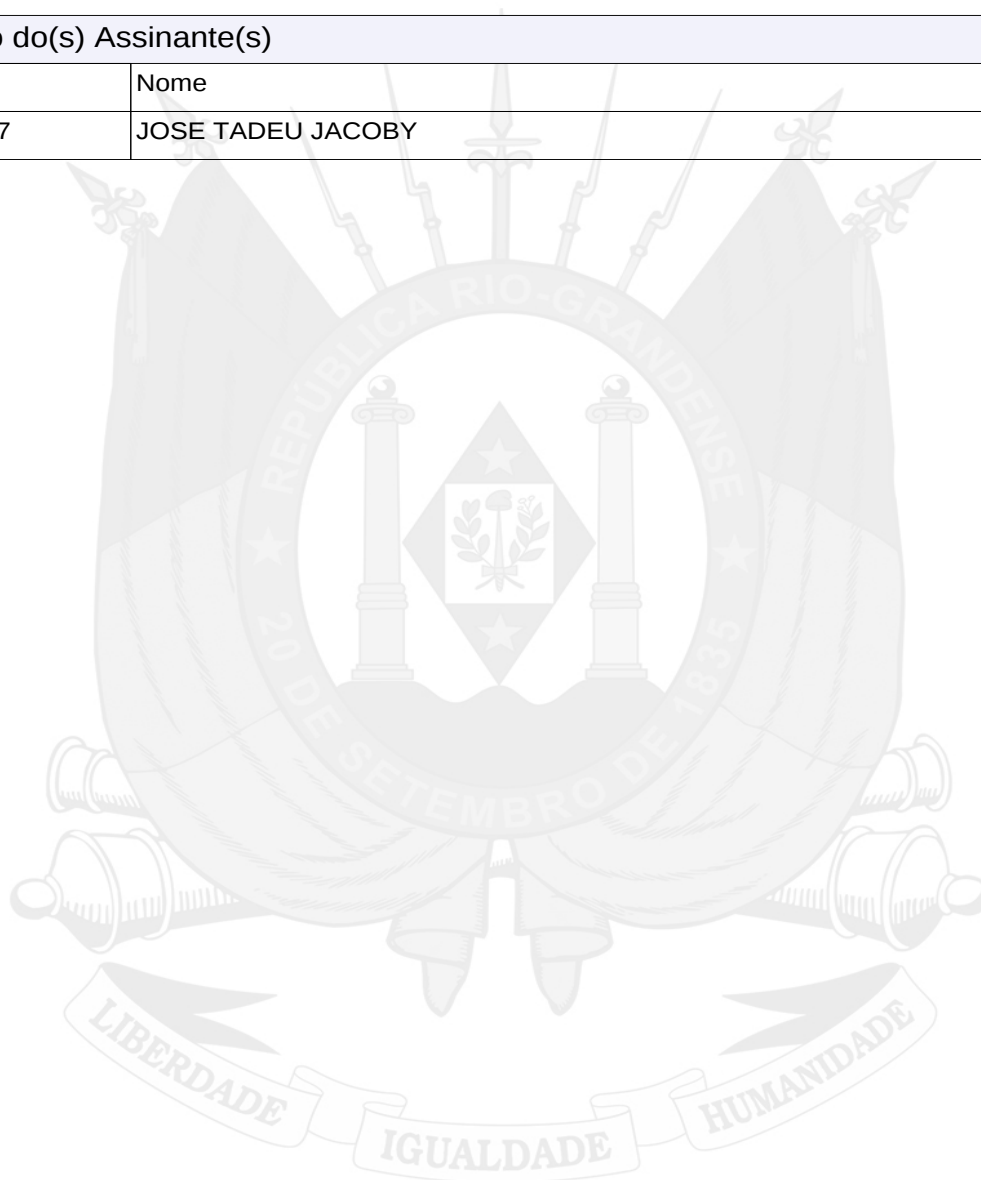


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 22 de maio de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10390278 em 22/05/2024 da Empresa BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 28942338000181 e protocolo 241730899 - 22/05/2024. Autenticação: C104EFE65C21C277E238A38AAB0DB3C4B3CE9D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/173.089-9 e o código de segurança KpEI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.942.338/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2017
NOME EMPRESARIAL BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BASALTERRA TERRAPLENAGEM		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR FRANCISCO STAWINSKI	NUMERO 2430	COMPLEMENTO *****
CEP 99.900-000	BAIRRO/DISTRITO CHAMPAGNAT	MUNICÍPIO GETULIO VARGAS
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISTIANO.CIESLAK@HOTMAIL.COM		TELEFONE (54) 9985-4784
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/08/2026 às 09:08:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.942.338/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2017
NOME EMPRESARIAL BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.22-2-04 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção com operador, exceto andaimes		

11.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROFESSOR FRANCISCO STAWINSKI		NUMERO 2430	COMPLEMENTO *****
CEP 99.900-000	BAIRRO/DISTRITO CHAMPAGNAT	MUNICÍPIO GETULIO VARGAS	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISTIANO.CIESLAK@HOTMAIL.COM		TELEFONE (54) 9985-4784	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/08/2026 às 09:08:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LICENÇA

DE LICENCIAMENTO DO ESTABELECIMENTO E ATIVIDADES ECONÔMICAS

1003660

Cadastro Municipal

31869

Inscrição Municipal

10/08/2026

Emissão

O Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, autoriza a concessão da licença prevista em Lei Municipal para o estabelecimento abaixo identificado:

BASALTERRA TERRAPLANAGEM LTDA

Nome - Firma ou Razão Social

BASALTERRA

Nome Fantasia

PROF. FRANCISCO STAWINSKI, 2430 - CHAMPAGNAT CEP: 99900-000

Endereço

28.942.338/0001-81

20/11/2017

CPF/CNPJ

Início das Atividades

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4313400 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

810099 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120400 - Construção de edifícios

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4391600 - Obras de fundações

4399103 - Obras de alvenaria

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744006 - Comércio varejista de pedras para revestimento

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Validade:

Este Alvará foi emitido conforme Lei 5.736/2020. Qualquer alteração nas atividades exercidas pela empresa, alteração de endereço ou alterações correlatas tornam este documento inválido.

Validade baseada no vencimento dos Licenciamentos Sanitário, Ambiental e Contra Incêndio.

Caso neste Alvará não conste a data de vencimento, considera-se vencimento indeterminado nos termos do Art. 8º da Lei 5.736/2020.

*Este Alvará trata do licenciamento das atividades econômicas do estabelecimento. O comprovante de regularidade financeira com a Fazenda Municipal é a a certidão de Regularidade Fiscal.

JUARA SOLETTI BIELSKI

Servidor responsável pela emissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LICENÇA

DE LICENCIAMENTO DO ESTABELECIMENTO E ATIVIDADES ECONÔMICAS

1003660

Cadastro Municipal

31869

Inscrição Municipal

10/08/2026

Emissão

O Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, autoriza a concessão da licença prevista em Lei Municipal para o estabelecimento abaixo identificado:

BASALTERRA TERRAPLANAGEM LTDA

Nome - Firma ou Razão Social

BASALTERRA

Nome Fantasia

PROF. FRANCISCO STAWINSKI, 2430 - CHAMPAGNAT CEP: 99900-000

Endereço

28.942.338/0001-81

20/11/2017

CPF/CNPJ

Início das Atividades

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5229002 - Serviços de reboque de veículos

7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Validade:

Este Alvará foi emitido conforme Lei 5.736/2020. Qualquer alteração nas atividades exercidas pela empresa, alteração de endereço ou alterações correlatas tornam este documento inválido.

Validade baseada no vencimento dos Licenciamentos Sanitário, Ambiental e Contra Incêndio.

Caso neste Alvará não conste a data de vencimento, considera-se vencimento indeterminado nos termos do Art. 8º da Lei 5.736/2020.

*Este Alvará trata do licenciamento das atividades econômicas do estabelecimento. O comprovante de regularidade financeira com a Fazenda Municipal é a a certidão de Regularidade Fiscal.

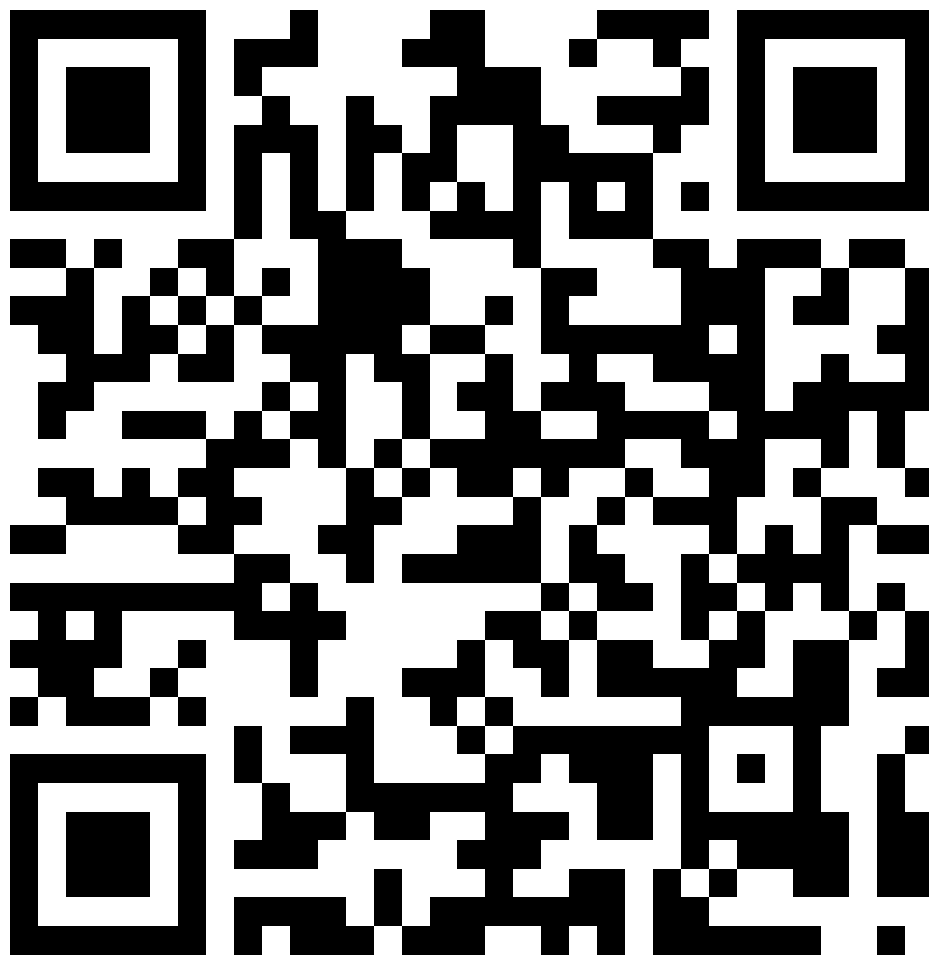
JUARA SOLETTI BIELSKI
Servidor responsável pela emissão

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: BASALTERRA TERRAPLANAGEM LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 054/0042145

CNPJ: 28.942.338/0001-81



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 28.942.338/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:50 do dia 24/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2026.

Código de controle da certidão: **FD0A.0ED4.E76D.5408**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA**

CNPJ base: **28.942.338/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de AGOSTO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/10/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41560545**
Autenticação: **52044037**





MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS
PODER EXECUTIVO

Av. Engenheiro Firmino Girardello, nº 85, Centro
Getúlio Vargas - RS - CEP 99900-000
Fone: (54) 3341-1600

CERTIDÃO Nº

4597 2026

DATA DE EXPEDIÇÃO

10/08/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NOME / RAZÃO SOCIAL: BASALTERRA TERRAPLANAGEM LTDA

CPF / CNPJ:

28942338000181

ENDEREÇO:

PROF. FRANCISCO STAWINSKI 2430
CENTRO

CEP: 99900-000

MUNICÍPIO: Getúlio Vargas

UF RS

Certificamos que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos tributários ativos lançados em nome do requerente, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer tributos que virem a ser apurados e não inscritos até a presente data, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade desta certidão pode ser consultada no site pmgv.rs.gov.br > *Serviços* > *Serviços Online* > *Autoatendimento (ArCidadão)* > *Autenticidade Certidão de Débitos*

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 583007028583007

Esta certidão tem validade de **60 (sessenta) dias**, conforme Art. 131 da Lei 5.314/2017.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.942.338/0001-81
Razão social: BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: RUA PROFESSOR FRANCISCO STAWINSKI 2430 / CHAMPAGNAT / GETULIO VARGAS / RS / 99900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2026 a 16/09/2026

Certificação Número: 2026081803164979463379

Informação obtida em 02/09/2026 14:21:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.942.338/0001-81

Certidão n°: 54039179/2026

Expedição: 11/06/2026, às 16:21:29

Validade: 08/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.942.338/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 28942338000181, Endereço - PROF FRANSCISCO STAWINSKI 2430.

2 de setembro de 2026, às 14:25:40

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **dba3e615382032b577a27cc2f4fbd2a4**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2025

Índice de Liquidez Geral			
I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	1.550.776,51 + 0,00		
	-----	=	12,73
	104.150,14 + 17.711,59		
=====			
Índice de Liquidez Corrente			
I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		
I.L.C. =	1.550.776,51		
	-----	=	14,89
	104.150,14		
=====			
Índice de Solvência Geral			
I.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	2.320.626,56		
	-----	=	19,04
	104.150,14 + 17.711,59		
=====			
Índice de Capital de Terceiros			
I.C.T. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Patrimônio Líquido		
I.C.T. =	104.150,14 + 17.711,59		
	-----	=	0,06
	2.198.764,83		
=====			
Índice de Endividamento Corrente			
I.E.C. =	Passivo Circulante		

	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros		
I.E.C. =	104.150,14		
	-----	=	0,05
	2.198.764,83 + 0,00		
=====			

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2025

Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido

I.I.P.L. =

Ativo Não-Circulante

Patrimônio Líquido

769.850,05

2.198.764,83

=

0,35

BASALTERRA TERRAPLENAGEM
LTDA:28942338000181

Assinado de forma digital por BASALTERRA
TERRAPLENAGEM LTDA:28942338000181
Dados: 2026.05.08 11:02:58 -03'00'

RICARDO DE OLIVEIRA SCHARFF

Reg. no CRC - RS sob o No. 069487

CPF: 001.952.980-55

CRISTIANO MATEUS CIESLAK

EMPRESÁRIO

CPF: 015.590.820-03

RICARDO DE OLIVEIRA SCHARFF:00195298055

Assinado de forma digital por RICARDO
DE OLIVEIRA SCHARFF:00195298055
Dados: 2026.05.08 11:02:46 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNP 28.942.338/0001-81	Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	RESERVAS DE LUCROS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.324.498,56
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	205.982,51
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	2.530.481,07
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.530.481,07
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.42.AF.91.EF.F8.FE.27.35.02.08.61.B1.1D.D6.2D.34.71.67.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ:

28.942.338/0001-81

Número de Ordem do Livro:

9

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 3.296.181,99	R\$ 1.717.575,98
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 2.166.858,37	R\$ 575.230,64
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		R\$ 1.129.323,62	R\$ 1.142.345,34
(-) Impostos sobre vendas e Serviços		R\$ (325.948,37)	R\$ (200.821,47)
(-) (-) ISS S/ SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (22.889,11)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS		R\$ (325.948,37)	R\$ (177.932,36)
Receita Líquida		R\$ 2.970.233,62	R\$ 1.516.754,51
(-) (-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (639.970,14)	R\$ (555.230,64)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ (639.797,42)	R\$ (746.857,85)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ (172,72)	R\$ (16.316,59)
(-) COMPRAS DE COMBUSTIVEIS A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (1.064,27)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.811,64
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 0,00	R\$ 207.196,43
(-) (-) Custos dos Produtos Acabados		R\$ (0,00)	R\$ (414.396,95)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (414.396,95)
Lucro Bruto		R\$ 2.330.263,48	R\$ 547.126,92
(-) Despesas Trabalhistas Administrativas		R\$ (61.077,57)	R\$ (105.900,05)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.996,52)	R\$ (3.964,81)
(-) ADICIONAL INSALUBRIDADE		R\$ (1.242,57)	R\$ (0,00)
(-) AVISO PRÉVIO/INDENIZ.TRABALHISTAS		R\$ (3.989,20)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (7.655,42)	R\$ (3.465,53)
(-) FGTS		R\$ (4.515,06)	R\$ (5.178,48)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (16.944,00)	R\$ (18.216,00)
(-) QUEBRA DE CAIXA		R\$ (1.178,52)	R\$ (589,26)
(-) SALÁRIOS		R\$ (19.946,38)	R\$ (46.151,40)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (3.609,90)	R\$ (28.334,57)
(-) Despesas Gerais Administrativas		R\$ (1.816.453,40)	R\$ (285.902,96)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.696,13)	R\$ (1.922,09)
(-) ALUGUEL		R\$ (0,00)	R\$ (4.272,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (254.858,33)	R\$ (33.123,59)
(-) DESPESAS C/ ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL		R\$ (1.210,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ SISTEMAS DE INFORMÁTICA		R\$ (2.773,21)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (4.846,39)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CARTAO DE CRÉDITO		R\$ (0,00)	R\$ (99.763,74)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (746.339,40)	R\$ (74.176,85)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (112.223,58)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.003,29)	R\$ (1.108,45)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (26.313,74)	R\$ (19.040,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (6.366,76)	R\$ (17.526,60)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (1.389,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (290,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (130.303,84)	R\$ (21.793,62)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (501.487,72)	R\$ (2.876,45)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (65,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (4.039,39)	R\$ (0,00)
(-) MENSALIDADES, ANUIDADES E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (3.401,33)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (167,50)
(-) ROYALTES - FRANQUIA		R\$ (45,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (7.163,50)	R\$ (4.568,57)
(-) SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.560,00)
(-) SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$ (400,00)	R\$ (830,45)
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ (10.140,00)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE MÓVEL CELULAR		R\$ (1.486,79)	R\$ (1.784,05)
Despesas Financeiras		R\$ (1.215,29)	R\$ 5.622,73
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (1.215,29)	R\$ (672,68)
JUROS DE MORA		R\$ 0,00	R\$ 6.295,41
(-) Despesas Tributárias		R\$ (18.903,62)	R\$ (12.668,60)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (586,74)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (10.680,54)	R\$ (0,00)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (16.081,77)
(-) IRF (EXCLUSIVO NA FONTE)		R\$ (928,94)	R\$ (0,00)
MULTAS DE MORA		R\$ (6.707,40)	R\$ 3.413,17
Resultado Operacional Líquido		R\$ 432.613,60	R\$ 148.278,04
(-) (-) Despesas não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (74.000,00)
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (74.000,00)
Receitas não Operacionais		R\$ 331,53	R\$ 40.000,00
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 331,53	R\$ 0,00
Resultado Antes do IR		R\$ 432.945,13	R\$ 114.278,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 432.945,13	R\$ 114.278,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.42.AF.91.EF.F8.FE.27.35.02.08.61.B1.1D.D6.2D.34.71.67.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	205.982,51	439.332,59
(=) LUCRO/PREJUÍZO AJUSTADO	205.982,51	439.332,59
Variação Estoques	(207.196,43)	0,00
Variação Impostos a Recolher	(55.630,27)	22.326,47
Juros Pagos	6.295,41	0,00
(=) CAIXA CONSUMIDO ATIVIDADE OPERACIONAL	(50.548,78)	461.659,06
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Variação Ativo Imobilizado	1.609.000,00	(1.859.000,00)
(=) CAIXA CONSUMIDO ATIVIDADE INVESTIMENTO	1.609.000,00	(1.859.000,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos tomados	0,00	614.626,00
Pagamentos de empréstimos	(785.292,72)	(46.406,73)
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(785.292,72)	568.219,27
Aumento nas Disponibilidades	773.158,50	(829.121,67)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	553.535,15	1.889.802,50
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.016.006,22	553.535,15

Sistema licenciado para RICARDO DE OLIVEIRA SCHARFF

BASALTERRA
TERRAPLENAGEM
LTDA:28942338000181

Assinado de forma digital por
BASALTERRA TERRAPLENAGEM
LTDA:28942338000181
Dados: 2026.05.08 11:01:51 -03'00'

RICARDO DE
OLIVEIRA
SCHARFF:001952980
55

Assinado de forma digital
por RICARDO DE OLIVEIRA
SCHARFF:00195298055
Dados: 2026.05.08 11:02:08
-03'00'

Empresa: **BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ: 28.942.338/0001-81
Insc. Junta Comercial: 43600298529 Data: 26/10/2017

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade limitada de direito privado tem por objetivo a exploração do ramo comercial de: Instalação e Manutenção Elétrica, estabelecida à Rua IRMÃO GABRIEL LEÃO, nº 829, Bairro CENTRO, GETÚLIO VARGAS, RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.885.262/0001-22, com contrato devidamente arquivado na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, sob o NIRE nº 43206944549 em sessão do dia 29/06/2011.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis-financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidades com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância as disposições contidas na legislação societária brasileira e nas orientações e interpretações técnicas aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC em especial a Resolução nº . 1.418/12 – ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, publicada em 05/12/2012.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

b) **Receitas e Despesas decorrentes das atividades:** São reconhecidas mensalmente e respeitando o regime de competência.

c) **Provisões:** Foram provisionados os valores das obrigações tributárias, obrigações sociais e demais obrigações.

d) **Regime de tributação:** A empresa adota o regime de tributação denominado – Simples Nacional.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidade em moeda nacional de saldo de Caixa, Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras junto ao Banrisul S.A e Sicredi.

NOTA 05 – ESTOQUES

A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS – Primeiro que entra, Primeiro que sai.

NOTA 06 – IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição.

NOTA 07 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As obrigações fiscais tributárias referem-se a valores de Impostos e Encargos devidos pela empresa em 31 de dezembro.

NOTA 08 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Representam os valores devidos a empregados, sócios e respectivos encargos sociais em 31 de dezembro.

NOTA 09 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é constituído pelo capital inicial integralizado pelos sócios, acrescido dos lucros apurados no período e lucros acumulados, diminuído dos lucros distribuídos.

Getúlio Vargas, RS 31 de Dezembro de 2025.

BASALTERRA
TERRAPLENAGEM
LTDA:28942338000181

Assinado de forma digital por
BASALTERRA TERRAPLENAGEM
LTDA:28942338000181
Dados: 2026.05.08 11:01:20
+03'00'

CRISTIANO MATEUS CIESLAK
CPF:
ADMINISTRADOR



RICARDO DE OLIVEIRA
SCHARFF:00195298055

Assinado de forma digital por
RICARDO DE OLIVEIRA
SCHARFF:00195298055
Dados: 2026.05.08 11:01:03
+03'00'

RICARDO DE OLIVEIRA SCHARFF
Reg. No CRC - RS sob o nº 069487
CPF: 001.952.980-55

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43600298529	CNPJ 28.942.338/0001-81	
NOME EMPRESARIAL BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 13.42.AF.91.EF.F8.FE.27.35.02.08.61.B1.1D.D6.2D.34.71.67.82	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00195298055	RICARDO DE OLIVEIRA SCHARFF:00195298055	111341807873484166 5789650	03/09/2025 a 03/09/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28942338000181	BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA:28942338000181	734154407702622187 002065	09/02/2026 a 09/02/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

13.42.AF.91.EF.F8.FE.27.35.02.08.61.B
1.1D.D6.2D.34.71.67.82-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2026 às 08:37:42

F1.47.5C.73.11.4B.02.48
6A.58.A5.73.6E.4C.BB.69

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 28.942.338/0001-81

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA
NIRE	43600298529
CNPJ	28.942.338/0001-81
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	GETULIO VARGAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/10/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9965

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9965
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.42.AF.91.EF.F8.FE.27.35.02.08.61.B1.1D.D6.2D.34.71.67.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL				
Entidade:		BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA		
Período da Escrituração:		01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	28.942.338/0001-81
Número de Ordem do Livro:		9		
Período Selecionado:		01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.168.794,26	R\$ 2.320.626,56
CIRCULANTE		R\$ 1.792.511,20	R\$ 1.550.776,51
DISPONIBILIDADES		R\$ 553.535,15	R\$ 1.016.216,86
CAIXA		R\$ 1.100,87	R\$ 21,02
CAIXA GERAL		R\$ 1.100,87	R\$ 21,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 552.434,28	R\$ 210,64
SICREDI S/A C/C		R\$ 552.434,28	R\$ 0,00
UNIPRIME		R\$ 0,00	R\$ 210,64
BANCOS CONTA APLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 1.015.985,20
SICREDI S/A C/APLIC		R\$ 0,00	R\$ 1.015.985,20
CREDITOS		R\$ 1.238.976,05	R\$ 327.363,22
ADIANTAMENTOS		R\$ 174.736,03	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 100.350,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIOS - CARTAO		R\$ 74.386,03	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 1.061.103,37	R\$ 324.103,37
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 1.061.103,37	R\$ 324.103,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 3.136,65	R\$ 3.259,85
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 3.136,65	R\$ 3.259,85
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 207.196,43
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 207.196,43
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 207.196,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.376.283,06	R\$ 769.850,05
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÉBITO DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTIANO MATEUS CIESLAK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 2.216,40	R\$ 4.783,39
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 2.216,40	R\$ 4.783,39
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIAS - SICREDI		R\$ 2.216,40	R\$ 4.783,39
IMOBILIZADO - MATRIZ		R\$ 2.374.066,66	R\$ 765.066,66
IMOBILIZADO		R\$ 2.374.066,66	R\$ 765.066,66
VEÍCULOS		R\$ 1.104.000,00	R\$ 283.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.031.000,00	R\$ 243.000,00
TERRENOS		R\$ 239.066,66	R\$ 239.066,66
PASSIVO		R\$ 4.168.794,26	R\$ 2.320.626,56
CIRCULANTE		R\$ 969.295,70	R\$ 104.150,14
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 785.292,72	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SFN		R\$ 785.292,72	R\$ 0,00
SICREDI S/A C/ EMPREST		R\$ 785.292,72	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUMIL COM MATS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E & S DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARANA EQUIPAMENTOS S A PASSO FUNDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHERER S/A COMERCIO AUTOPECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERRO COM DE PECAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIDNEI C. HAUCK E CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 8.231,96	R\$ 3.907,20
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R\$ 3.591,16	R\$ 1.741,76
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 3.591,16	R\$ 1.741,76
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - AUTÔNOMOS		R\$ 101,46	R\$ 115,70
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 101,46	R\$ 115,70
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		R\$ 1.256,68	R\$ 1.351,02
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.256,68	R\$ 1.351,02
ENCARGOS		R\$ 3.282,66	R\$ 698,72
FGTS A PAGAR		R\$ 3.219,80	R\$ 453,35
INSS A RECOLHER		R\$ 62,86	R\$ 245,37
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 59.798,20	R\$ 6.751,87
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ A RECEITA		R\$ 59.798,20	R\$ 6.751,87
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 59.798,20	R\$ 6.751,87
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 4.059,00
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 4.059,00
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 4.059,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 115.972,82	R\$ 89.432,07
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 115.972,82	R\$ 89.432,07
CONSÓRCIO À PAGAR - SPONCHIADO ADM. DE CONSÓRCIOS LTDA		R\$ 115.972,82	R\$ 89.432,07
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 17.711,59
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 17.711,59
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 17.711,59
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 17.711,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.199.498,56	R\$ 2.198.764,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
RESERVAS		R\$ 3.104.498,56	R\$ 2.103.764,83
RESERVA DE LUCROS		R\$ 2.324.498,56	R\$ 2.530.481,07
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.324.498,56	R\$ 2.530.481,07
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 780.000,00	R\$ 799.201,84
AJUSTES CREDORES EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 780.000,00	R\$ 799.141,84
AJUSTES DEVEDORES EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 60,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ 0,00	R\$ (1.225.918,08)
LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ (1.225.918,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.42.AF.91.EF.F8.FE.27.35.02.08.61.B1.1D.D6.2D.34.71.67.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 28.942.338/0001-81

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.407.112,38	R\$ 4.168.794,26
CIRCULANTE		R\$ 1.890.248,22	R\$ 1.792.511,20
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.889.802,50	R\$ 553.535,15
CAIXA		R\$ 1.639.293,94	R\$ 1.100,87
CAIXA GERAL		R\$ 39.293,94	R\$ 1.100,87
FUNDO FIXO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 242.699,61	R\$ 552.434,28
(-) BANRISUL C/C		R\$ (2.340,85)	R\$ 0,00
SICREDI S/A C/C		R\$ 245.040,46	R\$ 552.434,28
BANCOS CONTA APLICAÇÃO		R\$ 7.808,95	R\$ 0,00
SICREDI S/A C/APLIC		R\$ 7.808,95	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 445,72	R\$ 1.238.976,05
ADIANAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 174.736,03
ADIANAMENTO 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANAMENTO A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 100.350,00
ADIANAMENTO A SOCIOS - CARTAO		R\$ 0,00	R\$ 74.386,03
ADIANAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 1.061.103,37
ADIANAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 1.061.103,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 445,72	R\$ 3.136,65
INSS A RECUPERAR		R\$ 445,72	R\$ 3.136,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 516.864,16	R\$ 2.376.283,06
INVESTIMENTOS		R\$ 1.797,50	R\$ 2.216,40
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 1.797,50	R\$ 2.216,40
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIAS - SICREDI		R\$ 1.797,50	R\$ 2.216,40
IMOBILIZADO - MATRIZ		R\$ 515.066,66	R\$ 2.374.066,66
IMOBILIZADO		R\$ 515.066,66	R\$ 2.374.066,66
VEÍCULOS		R\$ 33.000,00	R\$ 1.104.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 243.000,00	R\$ 1.031.000,00
TERRENOS		R\$ 239.066,66	R\$ 239.066,66
PASSIVO		R\$ 2.407.112,38	R\$ 4.168.794,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.AF.CC.C5.C9.01.56.52.68.99.41.8C.65.91.2B.7B.26.44.71.0D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 28.942.338/0001-81

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRCULANTE		R\$ 426.946,41	R\$ 969.295,70
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 217.073,45	R\$ 785.292,72
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SFN		R\$ 217.073,45	R\$ 785.292,72
SICREDI S/A C/ EMPREST		R\$ 217.073,45	R\$ 785.292,72
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIDNEI C. HAUCK E CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 6.716,45	R\$ 8.231,96
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R\$ 3.700,31	R\$ 3.591,16
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 3.700,31	R\$ 3.591,16
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - AUTÔNOMOS		R\$ 101,46	R\$ 101,46
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 101,46	R\$ 101,46
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		R\$ 1.174,80	R\$ 1.256,68
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.174,80	R\$ 1.256,68
ENCARGOS		R\$ 1.739,88	R\$ 3.282,66
FGTS A PAGAR		R\$ 410,40	R\$ 3.219,80
INSS A RECOLHER		R\$ 1.329,48	R\$ 62,86
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 39.014,51	R\$ 59.798,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ A RECEITA		R\$ 39.014,51	R\$ 59.798,20
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 39.014,51	R\$ 59.798,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 164.142,00	R\$ 115.972,82
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 164.142,00	R\$ 115.972,82
CONSÓRCIO À PAGAR - SPONCHIADO ADM. DE CONSÓRCIOS LTDA		R\$ 164.142,00	R\$ 115.972,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.980.165,97	R\$ 3.199.498,56
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.AF.CC.C5.C9.01.56.52.68.99.41.8C.65.91.2B.7B.26.44.71.0D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.942.338/0001-81

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R\$ 1.885.165,97	R\$ 3.104.498,56
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.885.165,97	R\$ 2.324.498,56
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.885.165,97	R\$ 2.324.498,56
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 780.000,00
AJUSTES CREDORES EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 780.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.AF.CC.C5.C9.01.56.52.68.99.41.8C.65.91.2B.7B.26.44.71.0D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM			
31 DE DEZEMBRO DE 2024			
	2024	2023	
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	439.332,59	1.091.669,79	
(=) LUCRO/PREJUÍZO AJUSTADO	439.332,59	1.091.669,79	
Variação Impostos a Recolher	22.326,47	37.267,05	
Juros Pagos	0,00	(1.787,72)	
(=) CAIXA CONSUMIDO ATIVIDADE OPERACIONAL	461.659,06	1.127.149,12	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Variação Ativo Imobilizado	(1.859.000,00)	0,00	
(=) CAIXA CONSUMIDO ATIVIDADE INVESTIMENTO	(1.859.000,00)	0,00	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Empréstimos tomados	614.626,00	1.066,91	
Pagamentos de empréstimos	(46.406,73)	(39.223,89)	
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	568.219,27	(38.156,98)	
Redução nas Disponibilidades	(829.121,67)	1.088.992,14	
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.889.802,50	797.448,81	
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	553.535,15	1.889.802,50	

Sistema licenciado para RICARDO DE OLIVEIRA SCHARFF

BASALTERRA

TERRAPLENA

GEM

LTDA:28942338

000181

Assinado digitalmente por BASALTERRA

TERRAPLENAGEM

LTDA:28942338000181

ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado

Digital PUA1, OU=Presencial, OU=

31331140000176, OU=AC SyngularID

Multipia, CN=BASALTERRA

TERRAPLENAGEM

LTDA:28942338000181

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:

Data: 2025.05.06 16:46:20-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

RICARDO

DE

OLIVEIRA

SCHARFF:00

195298055

Assinado digitalmente por RICARDO

DE OLIVEIRA

SCHARFF:00195298055

ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=

Certificado Digital PF A1, OU=

Presencial, OU=31331140000176,

OU=AC SyngularID Multipia, CN=

RICARDO DE OLIVEIRA

SCHARFF:00195298055

Razão: Eu sou o autor deste

documento

Localização:

Data: 2025.05.06 16:47:16-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 28.942.338/0001-81

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 1.601.680,36	R\$ 3.296.181,99
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 1.397.558,15	R\$ 2.166.858,37
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		R\$ 200.070,21	R\$ 1.129.323,62
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		R\$ 4.052,00	R\$ 0,00
(-) Devoluções e abatimentos		R\$ (157.000,00)	R\$ (0,00)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ (157.000,00)	R\$ 0,00
(-) Impostos sobre vendas e Serviços		R\$ (114.631,29)	R\$ (325.948,37)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS		R\$ (114.631,29)	R\$ (325.948,37)
Receita Líquida		R\$ 1.330.049,07	R\$ 2.970.233,62
(-) (-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (114.374,52)	R\$ (639.970,14)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ (114.655,84)	R\$ (639.797,42)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (172,72)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 281,32	R\$ (0,00)
Lucro Bruto		R\$ 1.215.674,55	R\$ 2.330.263,48
(-) Despesas Trabalhistas Administrativas		R\$ (55.345,08)	R\$ (61.077,57)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.893,83)	R\$ (1.996,52)
(-) ADICIONAL INSALUBRIDADE		R\$ (1.804,00)	R\$ (1.242,57)
(-) AVISO PRÉVIO/INDENIZ. TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.989,20)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.655,42)
(-) FGTS		R\$ (2.737,51)	R\$ (4.515,06)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (15.768,00)	R\$ (16.944,00)
(-) QUEBRA DE CAIXA		R\$ (0,00)	R\$ (1.178,52)
(-) SALÁRIOS		R\$ (29.522,20)	R\$ (19.946,38)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (2.619,54)	R\$ (3.609,90)
(-) Despesas Gerais Administrativas		R\$ (63.510,03)	R\$ (1.816.453,40)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.696,13)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.550,00)	R\$ (254.858,33)
(-) DESPESAS C/ ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.210,00)
(-) DESPESAS C/ SISTEMAS DE INFORMÁTICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.773,21)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (4.846,39)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (60.492,03)	R\$ (746.339,40)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (112.223,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.AF.CC.C5.C9.01.56.52.68.99.41.8C.65.91.2B.7B.26.44.71.0D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 28.942.338/0001-81

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.003,29)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (26.313,74)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.366,76)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (290,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (100,00)	R\$ (130.303,84)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (501.487,72)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (65,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (4.039,39)
(-) MENSALIDADES, ANUIDADES E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (3.401,33)
(-) ROYALTES - FRANQUIA		R\$ (0,00)	R\$ (45,00)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (7.163,50)
(-) SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS		R\$ (1.368,00)	R\$ (0,00)
(-) SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (10.140,00)
(-) TELEFONE MÓVEL CELULAR		R\$ (0,00)	R\$ (1.486,79)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (4.673,78)	R\$ (1.215,29)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (2.886,06)	R\$ (1.215,29)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.787,72)	R\$ (0,00)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 1,81	R\$ (0,00)
JUROS RECEBIDOS		R\$ 1,81	R\$ 0,00
(-) Despesas Tributárias		R\$ (477,68)	R\$ (18.903,62)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (586,74)
(-) IOF		R\$ (213,21)	R\$ (10.680,54)
(-) IRF (EXCLUSIVO NA FONTE)		R\$ (0,00)	R\$ (928,94)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (264,47)	R\$ (6.707,40)
Resultado Operacional Líquido		R\$ 1.091.669,79	R\$ 432.613,60
Receitas não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ 331,53
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 331,53
Resultado Antes do IR		R\$ 1.091.669,79	R\$ 432.945,13
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.091.669,79	R\$ 432.945,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.AF.CC.C5.C9.01.56.52.68.99.41.8C.65.91.2B.7B.26.44.71.0D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP 28.942.338/0001-81	Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	RESERVAS DE LUCROS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.885.165,97
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	439.332,59
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	2.324.498,56
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.324.498,56
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.AF.CC.C5.C9.01.56.52.68.99.41.8C.65.91.2B.7B.26.44.71.0D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: BASALTERRA TERRAPLANAGEM LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 054/0042145

CNPJ: 28.942.338/0001-81



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Índice de Liquidez Geral			
I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	1.792.511,20 + 0,00		
	-----	=	1,85
	969.295,70 + 0,00		
=====			
Índice de Liquidez Corrente			
I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		
I.L.C. =	1.792.511,20		
	-----	=	1,85
	969.295,70		
=====			
Índice de Solvência Geral			
I.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	4.168.794,26		
	-----	=	4,30
	969.295,70 + 0,00		
=====			
Índice de Capital de Terceiros			
I.C.T. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Patrimônio Líquido		
I.C.T. =	969.295,70 + 0,00		
	-----	=	0,30
	3.199.498,56		
=====			
Índice de Endividamento Corrente			
I.E.C. =	Passivo Circulante		

	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros		
I.E.C. =	969.295,70		
	-----	=	0,30
	3.199.498,56 + 0,00		
=====			

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido

I.I.P.L. =	Ativo Não-Circulante		

	Patrimônio Líquido		

	2.376.283,06		
I.I.P.L. =	-----	=	0,74
	3.199.498,56		

CRISTIANO MATEUS CIESLAK
EMPRESÁRIO
CPF: 015.590.820-03

RICARDO DE OLIVEIRA SCHARFF
Reg. no CRC - RS sob o No. 069487
CPF: 001.952.980-55

**BASALTERRA
TERRAPLEN
AGEM
LTDA:289423
38000181**

Assinado digitalmente por
BASALTERRA TERRAPLENAGEM
LTDA:28942338000181
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=31331140000176, OU=AC SyngularID Multipla, CN=BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA:28942338000181
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.06 16:52:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**RICARDO DE
OLIVEIRA
SCHARFF:001
95298055**

Assinado digitalmente por RICARDO DE OLIVEIRA SCHARFF:00195298055
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=31331140000176, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RICARDO DE OLIVEIRA SCHARFF:00195298055
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.06 16:52:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2230018**

Validade: **31/03/2027**

Razão Social: **BASALTERRA TERRAPLANAGEM LTDA**

CNPJ: **28.942.338/0001-81**

Nº de registro no Crea-RS: **260713**

Registrada desde: **09/03/2023**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS (OBRAS CIVIS) E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (RESTRITO A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (PREDIAL); OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; COLETA DE ENTULHOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES).

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CARTOGRÁFICA, PARA ATUAR EM: SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA.

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA, NA ÁREA DA GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS, PARA ATUAR EM: EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.

Endereço(s): **1) R PROFESSOR FRANCISCO STAWINSKI, 2430
CHAMPAGNAT
Getúlio Vargas-RS
99900-000**

Capital Social: **R\$ 500.000,00**

Responsáveis Técnicos:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

1) ADÉLIO SANDRI

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS057081 Registrado desde 28/12/1985

Responsável Técnico pela empresa desde 23/06/2023

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) CELSO CARLOS LAZZARI

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS050224 Registrado desde 03/01/1984

Responsável Técnico pela empresa desde 06/05/2024

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

3) JAMILE SHERON MARCON

Título: Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS262785 Registrado desde 01/08/2023

Responsável Técnico pela empresa desde 21/05/2026

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 447/2000, ARTIGO 2º; E, RESOLUÇÃO 310/86, ARTIGO 1º.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º; Lei Federal N.º 5.194/1966 -
Art. 7º; Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º.

Certificamos que BASALTERRA TERRAPLANAGEM LTDA.-----
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 11/6/2026 e reimpressa em 11/6/2026

Fim da certidão nº 2230018



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2230024**

Validade: **31/03/2027**

Nome da Profissional: **JAMILE SHERON MARCON**

Título: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
ENGENHEIRA CIVIL

Carteira Crea: RS262785

RNP: 2221907760

CPF: 034.361.180-52

Registrada desde: 01/08/2023

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 447/2000, ARTIGO 2º; E, RESOLUÇÃO 310/86, ARTIGO 1º.

DECRETO FEDERAL N.º 23.569/1933 - ART. 28º; LEI FEDERAL N.º 5.194/1966

- ART. 7º; RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 218/1973 - ART. 7º.

Curso de Graduação:

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - Colou grau em: 22/10/2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 11/12/2025

CENTRO UNIVERSITARIO INTERNACIONAL-UNINTER

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA desde 15/09/2023

2) AG PEDRAS E PAVIMENTOS LTDA desde 26/01/2026

3) BASALTERRA TERRAPLANAGEM LTDA desde 21/05/2026

4) EBF CONSTRUTORA LTDA desde 22/05/2026

Certificamos que a profissional JAMILE SHERON MARCON.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione
"Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo
Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de
dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 11/6/2026 e impressa em 11/6/2026

Fim da certidão nº 2230024

CONTRATO

Partes:

- A) BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Professor Francisco Stawinski, n 2430, Bairro Champagnat, no município de Getúlio Vargas, RS, inscrita no CNPJ 28.942.338/0001-81, Insc. Estadual 054/0042145, neste ato representado pelo Sócio-gerente Cristiano Mateus Cieslak, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Professor Francisco Stawinski, 2430, Bairro Champagnat, município de Getúlio Vargas, RS, RG 3100626682 expedida pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATANTE.
- B) Jamile Sheron Marcon, pessoa física, brasileira, solteira, Engenheira Civil, Ambiental e Sanitarista, registro CREA-RS nº262785, residente e domiciliado na Rua Gotardo Betto, 197, Bairro Champagnat, no município de Getúlio Vargas - RS, RG 3117966428 expedida pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: RESOLUÇÃO Nº 1.121, de 2019, do Confea, Art. 21. A baixa de profissional do quadro técnico ocorre quando:

- I - for requerida ao Crea pelo profissional ou pela pessoa jurídica;
- II - o profissional for suspenso do exercício da profissão;
- III - o profissional tiver o seu registro cancelado;
- IV - cessar o vínculo do profissional com a pessoa jurídica;
- V - ocorrer o falecimento do profissional; ou
- VI - o profissional tiver o seu registro interrompido.

§ 1º No caso de interrupção, suspensão ou cancelamento do registro profissional, a baixa será realizada de ofício, independentemente de solicitação da pessoa jurídica ou do profissional.

§ 2º No caso de cessar o vínculo do profissional com a pessoa jurídica, a baixa poderá ser realizada mediante a solicitação de qualquer uma das partes, ou ainda de ofício pelo Crea, caso possua informações documentais idôneas acerca do cancelamento do vínculo entre as partes.

§ 3º A baixa do quadro técnico por falecimento do profissional será processada administrativamente pelo Crea mediante apresentação de cópia de documento hábil ou de informações acerca do óbito.

§ 4º O Crea deverá, por meio de notificação expedida pelo correio com Aviso de Recebimento–AR ou por outro meio legalmente admitido, comunicar:

I – o profissional e a pessoa jurídica no caso de a baixa do quadro técnico ocorrer de ofício; e

II - a pessoa jurídica no caso de baixa de profissional do quadro técnico responsável único pelas atividades constantes de parte ou da integralidade do objetivo social quando o requerimento de baixa não for de iniciativa da pessoa jurídica.

§ 5º A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias após a data em que tomar conhecimento de notificação expedida pelo correio com Aviso de Recebimento-AR ou por outro meio legalmente admitido, promover a substituição do profissional do quadro técnico responsável único pelas atividades constantes de parte ou da integralidade do objetivo social.

§ 6º Durante o prazo previsto no § 5º deste artigo, a pessoa jurídica fica impedida de desenvolver as atividades para as quais não conte com o profissional adequado até que seja regularizada a situação, sob pena de autuação por exercício ilegal da profissão.

§ 7º No caso de baixa de profissional do quadro técnico responsável único por parte das atividades constantes do objetivo social, ficará consignado no registro da pessoa jurídica a restrição das atividades não cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes de seu quadro técnico até que a pessoa jurídica altere seus objetivos sociais ou indique outro profissional com atribuições capazes de suprir os referidos objetivos.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 0 5 (cinco) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente 2.000,00 por honorários.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 1 0 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Getúlio Vargas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

GETÚLIO VARGAS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

BASALTERRA
TERRAPLENAGEM
LTDA:2894233800
0181

Assinado de forma digital
por BASALTERRA
TERRAPLENAGEM
LTDA:28942338000181
Dados: 2026.05.18 08:47:11
-03'00'

BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA
CRISTIANO MATEUS CIESLAK



Documento assinado digitalmente
JUCILEIA DOS SANTOS ALVES
Data: 19/05/2026 23:41:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA
JUCILÉIA DOS SANTOS ALVES
011.880.310-74



Documento assinado digitalmente
JAMILE SHERON MARCON
Data: 18/05/2026 22:09:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENGENHEIRA
JAMILE SHERON MARCON



Documento assinado digitalmente
JHONATTAN NUNES
Data: 18/05/2026 22:42:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA
JHONATTAN NUNES
026.434.900-88



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2222739**

Validade: **31/03/2027**

Nome do Profissional: **ADÉLIO SANDRI**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS057081**

RNP: **2200899947**

CPF: **375.173.760-04**

Registrado desde: **28/12/1985**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 28/12/1985
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) BASALTERRA TERRAPLANAGEM LTDA desde 23/06/2023
- 2) PEDRA SUL BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA desde 23/10/2023

Certificamos que o profissional ADÉLIO SANDRI.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 8/5/2026 e impressa em 8/5/2026

Fim da certidão nº 2222739

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA
EMPRESA BASALTERRA TERRAPLANAGEM LTDA.**

CONTRATANTE: BASALTERRA TERRAPLANAGEM LTDA., CNPJ 28.942.338/0001-81; com sede na Rua Francisco Stavinski 2430, bairro Champagnat nesta cidade de Getúlio Vargas-RS.

CONTRATADO-RESPONSÁVEL TÉCNICO: Sr. **ADÉLIO SANDRI**, engenheiro civil, com registro no CREA-RS sob nº 57081-D, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Getúlio Vargas-RS, na rua Pedro Toniollo, 41 Centro, portador do CICMF 375.173.760-04 e Cédula de Identidade nº 5021253058 SSPC-RS, doravante denominado **Contratado**, firmam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O presente contrato regula-se por suas cláusulas aplicando-se supletivamente as disposições da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado aplicável ao caso.

Cláusula Segunda: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de responsabilidade técnica junto à empresa **Contratante**, conforme os itens abaixo: O **Contratado** será o responsável técnico pela empresa **Contratante**, a contar da data de assinatura deste, em obras executadas dentro dos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, representando o contratante junto ao CREA-RS.

O **Contratante** ficará responsável pela contratação de equipes de trabalho para executar as obras, assumindo total responsabilidade pelos encargos trabalhistas dos funcionários, inclusive pelos acidentes de trabalho, devendo atender as normas NR 18, NR35 entre outras, referentes às obras de construção civil. Tomando os devidos cuidados para evitar invasões em áreas de APP e/ou danos ambientais, que fizerem parte dos novos empreendimentos.

A empresa **Contratante** ficará responsável pelo pagamento de todas as taxas, impostos e licenças que se fizerem necessários para a aprovação dos projetos, quando assim for solicitado.

O **Contratado** fará o acompanhamento técnico durante toda a execução das obras e empreitadas, fazendo recomendações ao empreiteiro e ao representante do **Contratante**, designado pelo mesmo. Todo o acervo técnico do **Contratado**, poderá ser usado pela **Contratante** para comprovar a capacidade técnica da empresa perante órgãos públicos, empresas e pessoas físicas.

Cláusula Terceira: Pelo objeto do presente contrato a **Contratante** pagará ao **Contratado** a remuneração de 02 (dois) salários mínimos nacionais .

O período de trabalho a ser cumprido pelo **Contratado** será nas quartas feiras das 13 às 18 horas, podendo ser em outros dias da semana, conforme acordo entre as partes, totalizando 20 horas mensais.

Cláusula Quarta: O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes situações:

- a) amigavelmente por acordo entre as partes
- b) imotivadamente por qualquer das partes com comunicação prévia e por escrito com prazo de 30 dias
- c) Por descumprimento de alguma das cláusulas contratuais

Cláusula Quinta: Qualquer conflito decorrente de presente contrato, inclusive no que tange à sua execução ou interpretação, serão resolvidas por ARBITRAGEM, elegendo, as partes contratantes, o TRIBUNAL DE MEDIAÇÃO E JUIZADO ARBITRAL DO ALTO URUGUAI, situado em Erechim-RS, na rua Itália, 98, sala 01.

E por estarem assim justos e acertados lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma que após lido e achado conforme é assinado pelas partes para que surta seus efeitos.

Getúlio Vargas, 23 de junho de 2023.

BASALTERRA
TERRAPLANAGEM
LTDA:2894233800018
1

Assinado de forma digital por
BASALTERRA TERRAPLANAGEM
LTDA:2894233800018
Dados: 2023.06.23 11:21:24
-03'00"

BASALTERRA TERRAPLANAGEM LTDA

ADELIO
SANDRI:37517376004

Assinado de forma digital por
ADELIO SANDRI:37517376004
Dados: 2023.06.23 11:12:45 -03'00"

Eng. Civil. Adélio Sandri CREA RS 57081-D



PODER EXECUTIVO DE
NÃO-ME-TOQUE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato nº: 310/2024

Objeto: **Contratação de empresa para execução da Microdrenagem, Terraplanagem, Pavimentação com Paralelepípedo e Sinalização Viária nas Ruas Érico Veríssimo, Dona Góia, Dona Emma, Frei Olímpio Reichert no Bairro Ioris; Ruas Frederico Heep, Augusto Reschke e Arthur Roberto Ellwanger no Bairro Ipiranga, no município de Não-Me-Toque/RS, com fornecimento de material e mão-de-obra.**

Contratado: **BASALTERRA TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 28.942.338/0001-81**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque RS, CNPJ 87.613.519/0001-23**

Licitação: **Concorrência Eletrônica nº 06/2024**

DECLARO, para os devidos fins e em razão do meu cargo, que o Município de Não-Me-Toque/RS, recebeu a obra pública executada pela empresa BASALTERRA TERRAPLANAGEM LTDA, com objeto de Execução da Microdrenagem, Terraplanagem, Pavimentação com Paralelepípedos e Sinalização Viária em 6 Ruas (Rua Dona Emma, Rua Dona Góia, Rua Érico Veríssimo, Rua Frei Olímpio Reichert, Rua Augusto Roeschke e Rua Frederico Heep), com fornecimento de material e mão-de-obra, no Município de Não-Me-Toque/RS. Contrato Administrativo nº 310/2024. Concorrência Eletrônica nº 06/2024. Pelo presente Termo o Município de Não-Me-Toque DECLARA o recebimento definitivo da obra pública supracitada, que teve a sua execução, por todo o período, sob a responsabilidade dos engenheiros civis: - Adélio Sandri CREA RS 057.081-D RNP 2200899947 e engenheiro civil;- Celso Carlos Lazzari CREA RS 050.224-D RNP 2201074887. Este atestado possui 3 páginas de igual valor.

Atividades executadas conforme ART 13421310:

- 1) Assentamento de 7.141,68m² de paralelepípedos regulares.
 - 2) Assentamento de meio fio de concreto pré-fabricado 1.441,00 m.
 - 3) Microdrenagem com assentamentos de tubos várias bitolas, 1.232,00m.
 - 4) Terraplanagem mecanizada (motoniveladora) 7.141,68m².
 - 5) Caixa coletora BLG para várias bitolas de tubos, 31 unidades.
 - 6) Sinalização com placas de aço (PARE), 6 unidades.
 - 7) Escavação de solo 1ª categoria, 1714,00m³.
- Período de execução: início 04/11/2024 e término em 01/09/2025.



Documento assinado digitalmente
JHONATAN BARTH MEAZZA
Data: 05/08/2026 09:19:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Selo de segurança nº 254167

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





PODER EXECUTIVO DE
NÃO-ME-TOQUE



CÓDIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
Comp 01	1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (1,20m x 2,40m)	m²	2,88
99064	1.2	Locação de área com serviço de topografia da obra de pavimentação	m	7.141,68
99063	1.3	Locação e nivelamento de topografia da obra de microdrenagem	m	628,00
	2	TERRAPLENAGEM		
98525	2.1	Limpeza, raspagem superficial mecanizada (motoniveladora)	m²	7.141,68
100576	2.2	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m²	7.141,68
101232	2.3	Escavação material 1ª categoria	m³	1.714,00
95875	2.5	Transporte de material p/ bota fora DMT até 0,5 km	m³	2.399,60
100973	2.6	Carga, manobras e descarga	m³	2.399,60
100574	2.7	Espalhamento de material em bota fora, com utilização de trator esteira	m³	2.399,60
	3	MOVIMENTO DE TERRA		
90102	3.1	Escavação de vala p/ implantação de caixas e tubulações	m³	773,46
93378	3.2	Reaterro mecânico e compactação de valas	m³	372,63
95875	3.3	Transporte de material p/ bota fora DMT até 30Km (Considerado 1km)	m³	561,15
100973	3.4	Carga, manobras e descarga	m³	561,15
100574	3.5	Espalhamento de material em bota fora, com utilização de trator esteira	m³	561,15
	4	MICRODRENAGEM		
7785	4.1	Tubo concreto simples, classe PS-2, PB, DN 400mm, para águas pluviais (NBR 8890)	m	346,00
7745	4.1	Tubo concreto armado, classe PA-1, PB, DN 400mm, para águas pluviais (NBR 8890)	m	80,00
7762	4.2	Tubo concreto armado, classe PA-2, PB, DN 600mm, para águas pluviais (NBR 8890)	m	89,00
7763	4.4	Tubo concreto armado, classe PA-2, PB, DN 800mm, para águas pluviais (NBR 8890)	m	86,00
7765	4.5	Tubo concreto armado, classe PA-2, PB, DN 1000mm, para águas pluviais (NBR 8890)	m	15,00
92809	4.6	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, DN de 400 mm, junta rígida	m	426,00
92811	4.7	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, DN de 600 mm, junta rígida	m	89,00



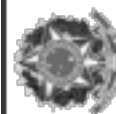
Documento assinado digitalmente
JHONATAN BARTH MEAZZA
Data: 05/08/2026 09:15:0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Selo de segurança nº 254168

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





PODER EXECUTIVO DE
NÃO-ME-TOQUE



92813	4.8	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, DN de 800 mm, junta rígida	m	86,00
92815	4.9	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, DN de 1000 mm, junta rígida	m	15,00
96393	4.10	Berço em pedra basáltica h=20cm	m³	27,72
95878	4.11	Transporte de pedra para berço até 30 km (30km)	m³ x Km	99,79
93590	4.12	Transporte de pó de pedra para o berço excedente 30 km (15km)	m³ x Km	49,90
Comp. 02	4.13	Caixa coletora BLG, p/tubo Ø 400mm com grade metálica e paredes em alvenaria	Unid.	21,00
Comp. 03	4.14	Caixa coletora BLG, p/tubo Ø 600mm com grade metálica e paredes em alvenaria	Unid.	7,00
Comp. 04	4.15	Caixa coletora BLG, p/tubo Ø 800mm com grade metálica e paredes em alvenaria	Unid.	2,00
Comp. 05	4.16	Caixa coletora BLG, p/tubo Ø 1000mm com grade metálica e paredes em alvenaria	Unid.	1,00
8004139 sicro	4.17	Boca de Bueiro simples tubular de concreto, esconsividade 45° - BDTC, DN 1000 mm	unid	1,00
Comp. 06	4.18	Adequação e limpeza de caixas coletoras existentes fazer com grade e tampa de concreto	Unid	18,00
	5	PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO		
94273	5.1	Transporte de pó de pedra para a base do pavimento até 30 km (30km)	m³ x Km	25.710,05
93590	5.2	Transporte de pó de pedra para a base do pavimento excedente 30 km (15km)	m³ x Km	12.855,02
92404	5.2	Paralelepipedo regular rejuntado e assentado com pó de pedra - esp. da camada de 12cm	m²	7.141,68
	6	SERVIÇO COMPLEMENTARES		
94273	6.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas rejuntado com argamassa	m	1.386,00
94274	6.2	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas rejuntado com argamassa	m	55,00
93382	6.2	Preenchimento de material 25cm compactado	m³	90,06
	7	SINALIZAÇÃO		
5213864 sicro	7.1	Suporte metálico galvanizado h=3,50 m	unid	6,00
5213444 sicro	7.2	Placa aço 18 "PARE" D =50cm (2 unid)	unid	6,00
	8	LIMPEZA DA OBRA		
comp 08	8.1	Limpeza da obra (recolher toda sobra de material)	unid	6,00

Documento assinado digitalmente
gov.br JHONATAN BARTH MEAZZA
Data: 05/08/2026 09:17:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Não-Me-Toque, 04 de agosto de 2026.

Engenheiro Fiscal

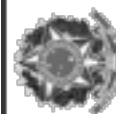
Jhonatan Barth Meazza



Selo de segurança nº 254169

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ADÉLIO SANDRI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ADÉLIO SANDRI**

Registro: **RS057081**

RNP: 2200899947

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 4 -----

Número de ART: **13421310** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 08/10/2024 Baixada em: 17/12/2025

Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável

Empresa Contratada: BASALTERRA TERRAPLANAGEM LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE

CPF/CNPJ: 87613519000123

Rua: Avenida ALTO JACUÍ

Nº: 840

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

Cidade: Não-Me-Toque

UF: RS

CEP: 99470000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.373.999,75

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA ALTO JACUÍ

Nº: 840

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

Cidade: NÃO-ME-TOQUE

UF: RS

CEP: 99470000

Data de Início: 08/10/2024 Conclusão efetiva: 17/12/2025

Finalidade: PÚBLICO

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE

CPF/CNPJ: 87613519000123

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

PISTAS DE ROLAMENTO - CALÇAMENTO

7.141,68

m²

1 - EXECUÇÃO

ASSENT. MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO (100X15X13X30)CM

1.441,00

m

2 - EXECUÇÃO

MICRODRENAGEM COM ASSENTAMENTO DE TUBOS DE VÁRIAS BITOLAS

1.232,00

m

3 - EXECUÇÃO

TERRAPLANAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA)

7.141,68

m²

4 - EXECUÇÃO

CAIXA COLETORA BLG PARA VÁRIAS BITOLAS DE TUBOS

31,00

Un

5 - EXECUÇÃO

SINALIZAÇÃO COM PLACA DE AÇO 18 (PARE)

6,00

Un

6 - EXECUÇÃO

ESCAVAÇÃO MATERIAL DE 1ª CATEGORIA SOLO

1.714,00

m³

7 - OBSERVAÇÕES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2024

8 - OBSERVAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 4 -----

Número de ART: **14538107** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 29/07/2026 Baixada em: 01/09/2025

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: BASALTERRA TERRAPLANAGEM LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE

CPF/CNPJ: 87613519000123

Rua: Avenida ALTO JACUÍ

Nº: 840

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

Cidade: Não-Me-Toque

UF: RS

CEP: 99470000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 159.198,13

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

Nº: 840

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

Cidade: NÃO-ME-TOQUE

UF: RS

CEP: 99470000

Data de Início: 03/03/2025 Conclusão efetiva: 01/09/2025

Coordenadas Geográficas:



2242373

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Finalidade: PÚBLICO	Código:	MPOG:	
Proprietário: MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE	CPF/CNPJ: 87613519000123		
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ADITIVO 02, CONTRATO 310/2024 ACRÉSCIMO FIN. R\$ 159.198,13	1,00	Un
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			
3 / 4 -----			
Número de ART: 14538125	Tipo de ART: Obra ou Serviço	Registrada em: 29/07/2026	Baixada em: 01/09/2025
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual/Principal		
Empresa Contratada: BASALTERRA TERRAPLANAGEM LTDA			
Contratante: MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE	CPF/CNPJ: 87613519000123		
Rua: Avenida ALTO JACUÍ		Nº: 840	
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL	Bairro: CENTRO		
Cidade: Não-Me-Toque	UF: RS	CEP: 99470000	
Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 159.198,13	Tipo de Contratante:		
Ação Institucional:			
Observação:			
Endereço da obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO		Nº: 840	
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL	Bairro: CENTRO		
Cidade: NÃO-ME-TOQUE	UF: RS	CEP: 99470000	
Data de Início: 05/05/2025	Conclusão efetiva: 01/09/2025	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: PÚBLICO	Código:	MPOG:	
Proprietário: MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE	CPF/CNPJ: 87613519000123		
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ADITIVO 03, CONTRATO 310/2024 ADITIVO DE PRAZO 30 DIAS	30,00	d
1 - EXECUÇÃO	ADITIVO 04, CONTRATO 310/2024 ADITIVO DE PRAZO 60 DIAS	60,00	d
2 - EXECUÇÃO	ADITIVO 05, CONTRATO 310/2024 ADITIVO DE PRAZO 30 DIAS	30,00	d
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			
4 / 4 -----			
Número de ART: 14548938	Tipo de ART: Obra ou Serviço	Registrada em: 04/08/2026	Baixada em: 01/09/2025
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual/Principal		
Empresa Contratada: BASALTERRA TERRAPLANAGEM LTDA			
Contratante: MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE	CPF/CNPJ: 87613519000123		
Rua: Avenida ALTO JACUÍ		Nº: 840	
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL	Bairro: CENTRO		
Cidade: Não-Me-Toque	UF: RS	CEP: 99470000	
Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 125.250,70	Tipo de Contratante:		
Ação Institucional:			
Observação:			
Endereço da obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO		Nº: 0	
Complemento: DIVERSAS RUAS	Bairro: CIDADE		
Cidade: NÃO-ME-TOQUE	UF: RS	CEP: 99470000	
Data de Início: 19/08/2025	Conclusão efetiva: 01/09/2025	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: PÚBLICO	Código:	MPOG:	
Proprietário: MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE	CPF/CNPJ: 87613519000123		
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ADITIVO 06, CONTRATO 310/2024 ACRÉSCIMO FIN. R\$ 125.250,70	1,00	Un
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2026141346

, está registrado com as CAT's número(s) :

2242373



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

Página. 3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2242373

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 254167 a 254169 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2242373

7 de Agosto de 2026 Hora: 15 : 14 : 43

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Bento Gonçalves/RS, CNPJ: 87.849.923/0001-09, situada a Rua Mal. Deodoro, 70, Bairro Centro, atesta para os devidos fins de comprovação de realização de obra, pela Empresa **EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA**, Estabelecida na Rua Prof. Francisco Stawinski, número 2385, Bairro Champagnat, no Município de Getúlio Vargas-RS, CEP 99.900-00, que prestou para esta prefeitura os serviços abaixo relacionados.

1.CONTRATO Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180007/2025.

2. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção e substituição de tubulações de drenagem pluvial de diversos diâmetros e aduelas/galerias pré-fabricadas em concreto armado, incluindo serviços correlatos, como escavações em vala, reaterro e compactação, escoramentos de vala, transporte de materiais e sinalização viária local.

3. ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO TÉCNICO: Vários locais no Município de Bento Gonçalves, sendo eles:

- Rua Orestes Spadari, Zatt, Município de Bento Gonçalves;
- Rua Domenico Marini, Município de Bento Gonçalves;
- Rua 7 de setembro, Fenavinho, Município de Bento Gonçalves;
- Estrada Linha Zemith, Município de Bento Gonçalves;
- Estrada Barracão, Município de Bento Gonçalves;
- Rua Isidoro Cavedon, Município de Bento Gonçalves;
- Rua Ernesto Celso, Município de Bento Gonçalves;
- Rua Davile Sandrin, Município de Bento Gonçalves;
- Rua Antônio Giovani Signor, Bairro Fátima, Município de Bento Gonçalves.

4. EMPRESA CONTRATADA: EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 51.779.410/0001-13.

5. PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, CNPJ:87.849.923/0001-09.



Selo de segurança nº 253936

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



6. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Jamile Sheron Marcon, Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental, Carteira Crea: RS262785 / RNP: 2221907760

7. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NOS SERVIÇOS: 05/06/2025 a 01/06/2026.

8. ATIVIDADE EXECUTADAS SOB A SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1,	<u>MOBILIZAÇÃO DESMOBILIZAÇÃO POR OBRA</u>		
1.0.0.1.	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	UNID	23,00
1.0.0.2.	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO ROLO COMPACTADOR	UNID	8,00
1.0.0.3.	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO RETROESCAVADEIRA	UNID	29,00
1.0.0.4.	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA	UNID	35,00
1.0.0.5.	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO PÁ CARREGADEIRA	UNID	6,00
1.0.0.6.	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO GUINDASTE AUTOPROPELIDO	UNID	6,00
	<u>SUB ITEM</u>		
2,	<u>SERVIÇOS</u>		
2.1.	<u>ESCAVAÇÕES, TRANSPORTE E DEMOLIÇÕES</u>		
2.1.0.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M³), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M³	1.992,60
2.1.0.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M³), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M³	1.850,00
2.1.0.3.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M³), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M³	12.457,00
2.1.0.4.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M³), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M³	5.875,00
2.1.0.5.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M³), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M³	450,00
2.1.0.6.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M³	865,00



2.1.0.7.	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M³	971,89
2.1.0.8.	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M³	971,89
2.1.0.9.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³). AF_07/2020	M³	3.170,00
2.1.0.10.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	16.579,35
2.1.0.11.	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	1.460,00
2.1.0.12.	REMOÇÃO DE BLOCO INTERTRAVADO E/OU PARALELEPÍPEDO, PARA REAPROVEITAMENTO	M²	1.445,00
2.1.0.13.	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	1.352,40
2.1.0.14.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³). AF_07/2020	M³	66,00
2.1.0.15.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	855,00
2.1.0.16.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M³	2.025,81
2.1.0.17.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M³	2.988,00
2.1.0.18.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M³	4.750,00

2.1.0.19.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 3,0 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M³	650,00
2.1.0.20.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M³	2.245,00
SUB ITEM			
2.1.1.	SINALIZAÇÃO E PROTEÇÕES		
2.1.1.1.	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	840,00
2.1.1.2.	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UNIDXDIA	320,00
2.1.1.3.	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UNIDXDIA	200,00
2.1.1.4.	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M²	549,99
2.1.1.5.	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M²	497,00
2.1.1.7.	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M²	120,00
2.1.1.8.	ESGOTAMENTO DE VALA COM BOMBA SUBMERSÍVEL. AF_12/2022	H	50,00
SUB ITEM			
2.2.	DRENAGEM		
2.2.0.1.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	262,00
2.2.0.2.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	290,00
2.2.0.3.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	196,00
2.2.0.4.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	17,00

2.2.0.5.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	221,00
2.2.0.6.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	200,00
2.2.0.7.	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	72,00
2.2.0.9.	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 300 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	UN	48,00
2.2.0.10.	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 400 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	UN	57,00
2.2.0.11.	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 600 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	UN	67,00
2.2.0.15.	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	45,00
2.2.0.16.	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 3,00 X 3,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 20 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	15,00
2.2.0.17.	CAIXAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO, COM FUNDO E TAMPA. DIMENSÕES 2,00M X 2,00M X 1,00M, COM ESPESSURA DAS PAREDES DE 15CM, ESPESSURA DA TAMPA DE 20CM, E ESPESSURA DO FUNDO DE 15CM. PBT 45 TON E FCK DO CONCRETO = 30 MPA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	12,00
2.2.0.18.	CAIXAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADOS COM FUNDO E TAMPA DIMENSÕES 1,00 M X 1,00 M X 1,00 M COM ESPESSURA DAS PAREDES DE 15 CM E ESPESSURAS DAS TAMPAS DE 20 CM E FUNDO DE 15 CM. PBT 45 TON E FCK DO CONCRETO = 30 MPA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	11,00
2.2.0.19.	ANEL DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADOS. DIMENSÕES 1,00 M X 1,00 M X 1,00 M, COM ESPESSURA DAS PAREDES DE 15 CM. PBT 45 TON E FCK DO CONCRETO = 30 MPA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	11,00
2.2.0.20.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M³	900,00

2.2.0.21.	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M²	240,00
2.2.0.22.	GRAUTEAMENTO DE JUNTAS EM REDES DE ADUELAS/GALERIAS	M³	13,00
2.2.0.23.	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES CELULAR 200 X 200 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	4,00
2.2.0.24.	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES CELULAR 300 X 300 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	2,00
2.2.0.25.	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	35,00
SUB ITEM			
2.3.	DRENOS		
2.3.0.1.	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_07/2021	M³	235,29
2.3.0.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	2270,00
2.3.0.3.	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 31 KN/M (RT-31), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M²	470,00

9. TABELA RESUMO DE NOTAS DE EMPENHO

Nota de empenho	Objeto	Período	Atividades executadas	Endereço
13841/2025	Contratação de empresa, através do pregão eletrônico nº 003/2025 para a obra da Fenavinho/mão de obra e serviços.	05/06/2025-31/07/2025	2 un - Mobilização/desmobilização retroescavadeira. 120 m³ - Escavação manual de vala. 2 un - Mobilização/desmobilização de escavadeira hidráulica. 33 m² - Execução de radier, espessura de 15cm, FCK=30MPA, com uso de formas em madeira serrada. 2.050 m³ - Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 4,5m até 6,0m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (1,2 m³), larg. de 1,5m a 2,5m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. 1400 m³ - Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³/potência: 111hp), largura até 1,5m, profundidade de 1,5 a 3,0m, com solo (sem	Rua 7 de Setembro, Fenavinho, Município de Bento Gonçalves



			substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão. 130 m³ - Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26m³/potência: 88hp), largura 0,8 a 1,5m, profundidade até 1,5m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão. 6.500 m³ - Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5m até 3m (media montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (1,2 m³), larg.de 1,5m a 2,5m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. 130 m³ - Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. 2 un - Mobilização/desmobilização caminhão caçamba. 250 m³ - Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5m até 3,0m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8 m³), largura até 1,5m, em solo mole, em locais com alto nível de interferência. 120 m³ - Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares.	
13840/2025	Aquisição de materiais, através do pregão eletrônico nº 003/2025, para manutenção das redes pluviais/Fenavinho.	05/06/2025-31/07/2025	4 un - Caixas de concreto armado pré-fabricado, com fundo e tampa. Dimensões 2,00x2,00x1,00m, com espessura das paredes de 15cm, espessura da tampa de 20cm, e espessura do fundo de 15cm. PBT 45ton e FCK do concreto = 30MPA. Fornecimento e assentamento. 200 m - Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1500mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento.	Rua 7 de Setembro, Fenavinho, Município de Bento Gonçalves
14443/2025	Contratação de empresa através do pregão eletrônico 3/2025, etapa 2/obra da Fenavinho - mão de obra e serviço.	01/08/2025-26/08/2025	1 un - Mobilização/desmobilização de escavadeira hidráulica. 1 un - Mobilização/desmobilização retroescavadeira. 1 un - Mobilização /desmobilização caminhão caçamba. 250 un - Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5m (média montante e jusante/uma composição por trecho), retroescav. (0,26m³), largura de 0,8m a 1,5m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência. 10 m³ - Escavação manual de vala. 80 m² - Demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. 80 m³ - Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro:	Rua 7 de Setembro, Fenavinho, Município de Bento Gonçalves



**Atestado registrado
no CREA-RS**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 253942



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Rio Grande do Sul

			0,26m³/potência: 88hp), largura 0,8 a 1,5m, profundidade até 1,5m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão. 180 m³ - Enchimento de brita para dreno, lançamento mecanizado. 540 m³xkm - Transporte com caminhão basculante de 10m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30km (unidade: m³xkm). 400 m² - Geotêxtil não tecido 100% poliéster, resistência a tração de (31 KN/m rt-31), instalado em dreno - fornecimento e instalação. 820 m³ - Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8 m³), larg. menor que 1,5m, em solo de mole, em locais com alto nível de interferência.	
14314/2025	Aquisição de materiais através do pregão eletrônico 3/2025, para etapa 2 obra na Fenavinho.	01/08/2025-26/08/2025	40 m - Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 300mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. 10 m - Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. 72 m - Tubo de pead corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, DN300 mm, junta elástica integrada - fornecimento e assentamento. 3 un - Caixas de concreto armado pré-fabricados com fundo e tampa, dimensões 1,00 x1,00 x1,00m com espessura das paredes de 15cm e espessuras das tampas de 20cm e fundo de 15cm. PBT 45ton e FCK do concreto = 30MPA. Fornecimento e assentamento. 1 un - Caixa para boca de lobo combinada com grelha retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,3x1,0x1,2m.	Rua 7 de Setembro, Fenavinho, Município de Bento Gonçalves
16127/2025	Contratação de empresa através do pregão eletrônico 3/2025 - etapa 2 obra da Fenavinho/material.	27/08/2025-29/09/2025	12 m - Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. 2 un - Caixas de concreto armado pré-fabricados com fundo e tampa, dimensões 1,00 x1,00 x1,00m com espessura das paredes de 15cm e espessuras das tampas de 20cm e fundo de 15cm. PBT 45ton e FCK do concreto = 30MPA. fornecimento e assentamento.	Rua 7 de Setembro, Fenavinho, Município de Bento Gonçalves
16165/2025	Contratação de empresa através do pregão eletrônico 3/2025 - etapa 2 obra da Fenavinho /mão de obra e serviço.	27/08/2025-29/09/2025	400 m² - Demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. 16 m³ - Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares.	Rua 7 de Setembro, Fenavinho, Município de Bento Gonçalves



**Atestado registrado
no CREA-RS**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do Crea-RS, link Cidantão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 253943



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Rio Grande do Sul

			23m³ - Enchimento de brita para dreno, lançamento mecanizado. 230 m³xkm - transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30km (unidade: m³xkm). 70 m² - Geotêxtil não tecido 100% poliéster, resistência a tração de (31 KN/m rt-31), instalado em dreno – fornecimento e instalação. 198 m³ - Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 hp), largura 0,8 a 1,5 m, profundidade 1,5 a 3,0m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria e compactador de solos de percussão.	
17690/2025	Aquisição de materiais, através do pregão eletrônico nº 003/2025, para a instalação galerias, ligação bairro municipal com a Rua Davile Sandrin (material).	30/09/2025-30/10/2025	15 m - Aduela/galeria fechada pré-moldada de concreto armado, seção quadrangular interna de 3x3m. 1 un - Boca para bueiro simples celular 300x300cm em concreto.	Rua Davile Sandrin, Município de Bento Gonçalves
17692/2025	Contratação de empresa, através do pregão eletrônico nº 003/2025, para a instalação galerias na ligação do bairro municipal com a Rua Davile Sandrin (mão de obra /serviço).	30/09/2025-30/10/2025	2 un - Mobilização/desmobilização de escavadeira hidráulica. 4 m³ - Grauteamento de juntas em redes de aduelas/galerias. 120 m³ - Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5m e menor que 2,5m, com camada de brita, lançamento mecanizado. 2 un - Mobilização/desmobilização retroescavadeira. 2 un - Mobilização /desmobilização caminhão caçamba. 92 m² - Execução de radier, espessura de 15 cm, FCK=30 MPA, com uso de formas em madeira serrada. 750 m³ - Retirada de material de 3ª categoria (após escavação/desmonte) em valas, com escavadeira hidráulica - exclusive carga e transporte. 750 m³ - Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 4,5m até 6,0m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (1,2m³), larg. de 1,5m a 2,5m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. 26 m³ - Enchimento de brita para dreno, lançamento mecanizado.	Rua Davile Sandrin, Município de Bento Gonçalves
14437/2025	Aquisição de material, através do pregão eletrônico 3/2025 para a obra de instalação das galerias no Zatt.	20/07/2025-29/08/2025	100 m - Tela plástica laranja, tipo tapume para sinalização, malha retangular, rolo 1.20x50m (lxc) para sinalização, malha retangular, rolo 1.20x50 m (lxc). 15 m - Aduela/galeria fechada pré-moldada de concreto armado, seção quadrangular interna de	Rua Orestes Spadari, Zatt, Município de Bento Gonçalves



**Atestado registrado
no CREA-RS**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do Crea-RS, link Cidantio, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 253944



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
Rio Grande do Sul

			2,00x2,00m (lxa), mísula de 20x20cm, c=1,00m, espessura min =15cm, TB-45 e FCK do concreto =30MPa fornecimento e assentamento. 90 unxdia - Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00x1,00m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária. 1 un - Boca para bueiro simples celular 300x300cm em concreto. 4 un - Caixas de concreto armado pré-fabricados com fundo e tampa. dimensões 1,00x1,00x1,00m com espessura das paredes de 15cm e espessuras das tampas de 20cm e fundo de 15cm. PBT 45ton e FCK do concreto = 30 MPA. fornecimento e assentamento.	
14550/2025	Contratação de empresa através do pregão eletrônico 3/2025 - instalação de galerias no bairro Zatt/mão de obras e serviço.	20/07/2025-29/08/2025	263,6001 m³ - Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8m³), larg. menor que 1,5m, em solo de mole, em locais com alto nível de interferência. 1000 m³ - Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 hp), largura 0,8 a 1,5m, profundidade até 1,5m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão. 100 m³ - Retirada de material de 3ª categoria (após escavação/desmonte) em valas, com escavadeira hidráulica - exclusive carga e transporte. 4 un - Mobilização/desmobilização de escavadeira hidráulica. 2 un - Mobilização/desmobilização retroescavadeira. 4 un - Mobilização / desmobilização caminhão caçamba. 3 m³ - Grauteamento de juntas em redes de aduelas/galerias. 4.000 m³ - Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5m até 3m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (1,2 m³), larg.de 1,5m a 2,5m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. 200 m³ - Escavação manual de vala. 100 m³ - Desmonte de material de 3ª categoria (blocos de rochas ou matacões), em vala, com martelete pneumático manual - exclusive retirada, carga e transporte.	Rua Orestes Spadari, Zatt, Município de Bento Gonçalves



**Atestado registrado
no CREA-RS**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 253945



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Rio Grande do Sul

			300 m³ - Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5m e menor que 2,5m, com camada de brita, lançamento mecanizado.	
16122/2025	Contratação de empresa através do pregão eletrônico 3/2025 - instalação galerias bairro Zatt/mão de obra e serviço.	30/08/2025-29/09/2025	1457 m³ - Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5m até 3m (media montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (1,2 m³), larg.de 1,5m a 2,5m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. 75 m³ - Escavação manual de vala. 45 m³ - Retirada de material de 3ª categoria (após escavação/desmonte) em valas, com escavadeira hidráulica - exclusive carga e transporte. 2298 m³ Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26m³/potência: 88 hp), largura 0,8 a 1,5 m, profundidade 1,5 a 3,0m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria e compactador de solos de percussão.	Rua Orestes Spadari, Zatt, Município de Bento Gonçalves
14312/2025	Contratação de empresa através do pregão eletrônico nº3/2025, para instalação de galerias - mão de obra e serviços na rua da Apae/Bairro Imigrante.	06/08/2025-05/09/2025	2 un - Mobilização / desmobilização caminhão caçamba. 2 un - Mobilização / desmobilização guindaste. 600 m³xkm - Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada dmt, até 30km. 200 m³ - Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares. 500 m³ - Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³/potência: 111 hp), largura até 1,5m, profundidade de 1,5 a 3,0m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão. 500 m³ - Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. 20 h - Esgotamento de vala com bomba submersível. 25 m³ - Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5m e menor que 2,5m, com camada de brita, lançamento mecanizado. 1 m³ - Grauteamento de juntas em redes de aduelas/galerias. 2 un - Mobilização/desmobilização de escavadeira hidráulica. 2 un - Mobilização/desmobilização retroescavadeira. 500 m³ - Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5m até 3m (media montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira	Rua Domenico Marini, Município de Bento Gonçalves



**Atestado registrado
no CREA-RS**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado do Crea-RS, link Cidantio, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 253946



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Rio Grande do Sul

			(1,2m³), larg.de 1,5m a 2,5m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. 200 m³ - Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5m (média montante e jusante/uma composição por trecho), retroescav. (0,26m³), largura de 0,8m a 1,5m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência. 200 m³ - Escavação manual de vala.	
14309/2025	Aquisição de materiais através do pregão eletrônico 3/2025 para instalação de galerias na rua da Apae - Bairro Imigrante.	06/08/2025-05/09/2025	200 m³ - Argila ou barro para aterro/reaterro (retirado na jazida, sem transporte). 2 un - Boca para bueiro simples celular 200x200 cm em concreto, alas com esconsidade de 30°, incluindo fôrmas e materiais. 60 unxdia - Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00x1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária. 100 m - Tela plástica laranja, tipo tapume para sinalização, malha retangular, rolo 1.20x50m (lxc) para sinalização, malha retangular, rolo 1.20x50 m (lxc). 60 unxdia - Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária. 4 m - Aduela/galeria fechada pré-moldada de concreto armado, seção quadrangular interna de 2,00x2,00m (lxa), mísula de 20x20cm, c=1,00m, espessura min = 15cm, tb-45 e FCK do concreto =30MPa fornecimento e assentamento. 31 m - Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento.	Rua Domenico Marini, Município de Bento Gonçalves
17695/2025	Aquisição de materiais, através do pregão eletrônico nº 003/2025, para a instalação de galerias na Rua Domenico Marini (rua Apae, Bairro Imigrante).	06/09/2025-17/10/2025	400 m³ - Argila ou barro para aterro/reaterro (retirado na jazida, sem transporte).	Rua Domenico Marini, Município de Bento Gonçalves
17711/2025	Contratação de empresa, através do pregão eletrônico nº 003/2025, para a instalação de galerias na Rua Domenico Marini. Complemento do empenho nº 14312/2025 - serviço.	06/09/2025-17/10/2025	100 m³ - Escavação manual de vala. 350 m³ - Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³/potência: 111 hp), largura até 1,5m, profundidade de 1,5 a 3,0m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão. 280 m³ - Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. 350 m³ - Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8 m³), larg.	Rua Domenico Marini, Município de Bento Gonçalves



**Atestado registrado
no CREA-RS**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 253947



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Rio Grande do Sul

			menor que 1,5 m, em solo de mole, em locais com alto nível de interferência.	
13839/2025	Contratação de empresa, através do pregão eletrônico nº 3/2025, para instalação de galerias no Bairro Vinhedos/Zemith.	30/06/2025-31/07/2025	450 m³ - Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. 20 h - Esgotamento de vala com bomba submersível. 675 m³ - Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 4,5m até 6,0m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (1,2m³), larg. de 1,5m a 2,5m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. 90 m³ - Escavação manual de vala. 240 m² - Remoção de bloco intertravado e/ou paralelepípedo, para reaproveitamento. 115 m² - Execução de radier, espessura de 15cm, FCK= 30MPa, com uso de formas em madeira serrada. 150 m³ - Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares. 2 un - Mobilização/desmobilização de escavadeira hidráulica. 2 un - Mobilização/desmobilização rolo compactador. 2 un - Mobilização/desmobilização retroescavadeira. 2 un - Mobilização / desmobilização guindaste. 2 un - Mobilização / desmobilização caminhão caçamba. 150 m³/km - Transporte com caminhão basculante de 10m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m³xkm). 50 m³ - Retirada de material de 3ª categoria (após escavação/desmante) em valas, com escavadeira hidráulica - exclusive carga e transporte. 450 m³ - Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26m³/potência: 88 hp), largura 0,8 a 1,5m, profundidade até 1,5m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão. 50 m³ - Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre.	Estrada Linha Zemith, Município de Bento Gonçalves



**Atestado registrado
no CREA-RS**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 253948



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Rio Grande do Sul

			450 m - Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada dmt até 30km (unidade m³xkm). 70 m² - Escoramento de vala, tipo contínuo, com profundidade de 3,0 a 4,5m, largura maior ou igual a 1,5 e menor que 2,5m. 15 m³ - Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5m e menor que 2,5m, com camada de brita, lançamento mecanizado. 1 m³ - Grauteamento de juntas em redes de aduelas/galerias.	
13842/2025	Aquisição de materiais, através do pregão eletrônico nº 003/2025, para instalação de galerias no Bairro Vinhedos/Zemit.	30/06/2025-31/07/2025	6 un - Junta argamassada entre tubo DN 600mm e o poço de visita/ caixa de concreto ou alvenaria em redes de esgoto. 100 m - Tela plástica laranja, tipo tapume para sinalização, malha retangular, rolo 1.20x50m (lxc) para sinalização, malha retangular, rolo 1.20x50m (lxc). 150 m³ - Argila ou barro para aterro/reaterro (retirado na jazida, sem transporte). 2 un - Boca para bueiro simples celular 200x200cm em concreto, alas com esconsidade de 30°, incluindo fôrmas e materiais. 26 m - Aduela/ galeria fechada pré-moldada de concreto armado, seção quadrangular interna de 2,00x2,00m (lxa), mísula de 20x20 cm, c=1,00m, espessura min=15cm, TB-45 e FCK do concreto =30MPa fornecimento e assentamento. 1 un - Caixa para boca de lobo combinada com grelha retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,3x1x1,2m. 30 unxdia - Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00x1,00m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária. 6 m - Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento.	Estrada Linha Zemith, Município de Bento Gonçalves
16159/2025	Contratação de empresa através do pregão eletrônico nº3/2025, obras de manutenção em rede pluviais na Rua Isidoro Cavedon. (mão de obra e serviços).	20/08/2025-25/09/2025	750 m³ - Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre. 150 m² - Remoção de bloco intertravado e/ou paralelepípedo, para reaproveitamento. 4 m³ - Grauteamento de juntas em redes de aduelas/galerias. 10 h - Esgotamento de vala com bomba submersível.	Rua Isidoro Cavedon, Município de Bento Gonçalves



**Atestado registrado
no CREA-RS**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 253949



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Rio Grande do Sul

			700 m³ - Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 4,5m até 6,0m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (1,2m³), larg. de 1,5m a 2,5m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. 2 un - Mobilização / desmobilização guindaste. 2 un - Mobilização/desmobilização de escavadeira hidráulica. 2 un - Mobilização/desmobilização retroescavadeira. 2 un - Mobilização / desmobilização caminhão caçamba. 50 m³ - Escavação manual de vala. 150 m² - Demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento 2250 m³xkm - Transporte com caminhão basculante de 10m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km. 650 m³ - Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8m³/potência: 111 hp), largura 1,5 a 2,5m, profundidade 3,0 a 6,0m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão. 100 m³ - Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. 50 m² - Escoramento de vala, tipo contínuo, com profundidade de 3,0 a 4,5m, largura maior ou igual a 1,5 e menor que 2,5m. 15 m³ - Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5m e menor que 2,5m, com camada de brita, lançamento mecanizado. 100 m³ - Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26m³/potência: 88 hp), largura 0,8 a 1,5m, profundidade até 1,5m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão.	
15746/2025	Aquisição de material através do pregão eletrônico 3/2025, obras de manutenção de rede pluviais na Rua Isidoro Cavedon.	20/08/2025-25/09/2025	4 un - Caixas de concreto armado pré-fabricado, com fundo e tampa. dimensões 2,00x2,00x1,00m, com espessura das paredes de 15cm, espessura da tampa de 20cm, e espessura do fundo de 15cm. PBT 45ton e FCK do concreto = 30MPA. fornecimento e assentamento. 10 un - Junta argamassada entre tubo DN 400mm e o poço de visita/ caixa de concreto ou alvenaria em redes de esgoto.	Rua Isidoro Cavedon, Município de Bento Gonçalves



**Atestado registrado
no CREA-RS**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do Crea-RS, link Cidantão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 253950



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Rio Grande do Sul

			19 un - Junta argamassada entre tubo DN 1000 mm e o poço de visita/ caixa de concreto ou alvenaria em redes de esgoto. 2 un - Caixa para boca de lobo combinada com grelha retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,3x1x1,2 m. 30 unxdia - Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária. 50 m - Tela plástica laranja, tipo tapume para sinalização, malha retangular, rolo 1.20 x 50 m (l x c) para sinalização, malha retangular, rolo 1.20 x 50 m (l x c) 10 un - Junta argamassada entre tubo DN 300 mm e o poço de visita/ caixa de concreto ou alvenaria em redes de esgoto. 10 m - Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. 10 m - Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 300mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. 20 m - Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. 30 unxdia - cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária.	
17702/2025	Aquisição de materiais, através do pregão eletrônico nº 003/2025, para a instalação de galerias na Rua Isidoro Cavedon.	26/09/2025-17/10/2025	10 m - Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento 5 m - Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. 20 m - Junta argamassada entre tubo DN 400 mm e o poço de visita/ caixa de concreto ou alvenaria em redes de esgoto.	Rua Isidoro Cavedon, Município de Bento Gonçalves
17691/2025	Contratação de empresa, através do pregão eletrônico nº 003/2025, para a instalação de galerias na Rua Isidoro Cavedon.	26/09/2025-17/10/2025	2 un - Mobilização/desmobilização de escavadeira hidráulica. 2un - Mobilização/desmobilização retroescavadeira. 2un - Mobilização /desmobilização caminhão caçamba.	Rua Isidoro Cavedon, Município de Bento Gonçalves



**Atestado registrado
no CREA-RS**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 253951



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
RUA SENE GALVÃO, 141
CENTRO - PORTO ALEGRE - RS

			1300m³ - Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares. 180m² - Demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. 180m³ - Remoção de bloco intertravado e/ou paralelepípedo, para reaproveitamento.	
2529/2026	Contratação de empresa, através do pregão eletrônico nº 003/2025, para obras de instalação de galerias (mão de obra e serviço) na Rua Antônio Giovanni Signor, Bairro Fátima.	08/01/2026-11/03/2026	571,89 m³ - Desmonte de material de 3ª categoria (blocos de rochas ou matacos), em vala, com martelete pneumático manual - exclusive retirada, carga e transporte. 1259,35 m³xkm - Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km. 650 m³ - Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. 492 m³ - Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 hp), largura 0,8 a 1,5m, profundidade 1,5 a 3,0m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria e compactador de solos de percussão. 497 m² - Escoramento de vala, tipo contínuo, com profundidade de 1,5m a 3,0m, largura menor que 1,5m.	Rua Antônio Giovanni Signor, Bairro Fátima, Município de Bento Gonçalves
373/2026	Contratação de empresa através do pregão eletrônico nº 3/2025, para obras de instalação de galerias - mão de obra e serviço Rua Antonio Giovanni Signor/Bairro Fátima.	08/01/2026-08/04/2026	261,81 m³ - Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 hp), largura 0,8 a 1,5m, profundidade até 1,5m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão. 405 m³xkm - Transporte com caminhão basculante de 10 m³. 559m³ - Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8m³), larg. menor que 1,5m, em solo de mole, em locais com alto nível de interferência. 20 m³ - Escavação manual de vala. 225 m² - Remoção de bloco intertravado e/ou paralelepípedo, para reaproveitamento 300m³ desmonte de material de 3ª categoria (blocos de rochas ou matacos), em vala, com martelete pneumático manual - exclusive retirada, carga e transporte. 26,89 m³ - Retirada de material de 3ª categoria (após escavação/desmonte) em valas, com escavadeira hidráulica - exclusive carga e transporte. 150 m² - Demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento.	Rua Antônio Giovanni Signor, Bairro Fátima, Município de Bento Gonçalves



**Atestado registrado
no CREA-RS**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do Crea-RS, link Cidantão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 253952



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Rio Grande do Sul

			900m³xkm transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30km.	
374/2026	Aquisição de materiais através do pregão eletrônico nº 3/2025 para instalação de galerias - Rua Antonio Giovanni Signor/Bairro Fátima.	08/01/2026-05/05/2026	550 m² - Escoramento de vala, tipo contínuo. 10 m - Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. 30 unxdia - Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00x1,00m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária. 20 m - Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 300mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. 5 m - Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. 4 un - Caixas de concreto armado pré-fabricado, com fundo e tampa. dimensões 2,00x2,00x1,00m, com espessura das paredes de 15cm, espessura da tampa de 20cm, e espessura do fundo de 15cm. PBT 45ton e FCK do concreto = 30MPA fornecimento e assentamento. 190 m - Tela plástica laranja, tipo tapume para sinalização, malha retangular, rolo 1.20x50m (lxc) para sinalização, malha retangular, rolo 1.20 x 50m (lxc). 170 m - Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. 30 unxdia - Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária. 4 un - Caixa para boca de lobo combinada com grelha retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,3x1x1,2m.	Rua Antônio Giovanni Signor, Bairro Fátima, Município de Bento Gonçalves
8989/2026	Serviços de manutenção em redes pluviais através do pregão 3/2025.	11/03/2026-01/06/2026	6 un - Mobilização/desmobilização retroescavadeira. 06 un - Mobilização/desmobilização caminhão caçamba. 135 m² - Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. 420 m - Transporte com caminhão basculante de 10 m³.	Rua Antônio Giovanni Signor, Bairro Fátima, Município de Bento Gonçalves



**Atestado registrado
no CREA-RS**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do Crea-RS, link Cidantão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 253953



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Rio Grande do Sul

8973/2026	Serviços de manutenção em redes pluviais através do pregão 3/2025.	11/03/2026-01/06/2026	120 m - Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 300mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. 120 m - Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. 12 un - Caixa para boca de lobo combinada com grelha retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,3x1x1,2m. 2,4 m³ - Argila ou barro para aterro/reaterro (retirado na jazida, sem transporte).	Rua Antônio Giovanni Signor, Bairro Fátima, Município de Bento Gonçalves
7507/2026	Aquisição de materiais para manutenção em redes pluviais, por meio do pregão eletrônico nº 003/2025, visando atender às demandas da SMVOP - Rua Ernesto Celso – material.	10/04/2026-19/05/2026	38 un - Junta argamassada entre tubo DN 300 mm e o poço de visita/ caixa de concreto ou alvenaria em redes de esgoto. 72 m - Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 300mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. 165 m - Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. 42 un - Junta argamassada entre tubo DN 600 mm e o poço de visita/ caixa de concreto ou alvenaria em redes de esgoto. 80 unxdia - Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00x1,00m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária. 300 m - Tela plástica laranja, tipo tapume para sinalização, malha retangular, rolo 1.20x50 m (lxc) para sinalização, malha retangular, rolo 1.20x50 m (lxc). 600 m³ - Argila ou barro para aterro/reaterro (retirado na jazida, sem transporte). 10 un - Caixa para boca de lobo combinada com grelha retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,3x1x1,2 m. 80 unxdia - Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária. 11 m - Anel de concreto armado pré-fabricados. dimensões 1,00x1,00x1,00m, com espessura das paredes de 15 cm. PBT 45ton e FCK do concreto = 30 MPA fornecimento e assentamento.	Rua Ernesto Celso, Município de Bento Gonçalves
7508/2026	Contratação de empresa para serviços de manutenção em redes pluviais, através do	10/04/2026-19/05/2026	11000 m³xkm - Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada dmt até 30 km.	Rua Ernesto Celso, Município de Bento Gonçalves



**Atestado registrado
no CREA-RS**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 253954



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

	pregão eletrônico nº 003/2025, visando atender às demandas da SMVOP - Rua Ernesto Celso - serviço.		6 un - Mobilização/desmobilização de escavadeira hidráulica 10 un - Mobilização / desmobilização caminhão caçamba 6 un - Mobilização/desmobilização retroescavadeira 650 m² - Demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. 6 un - Mobilização / desmobilização pá carregadeira 100 m³ - Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8 m³), largura até 1,5m, em solo mole, em locais com alto nível de interferência. 2500 m³ - Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³/potência: 111 hp), largura até 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão. 650 m² - Remoção de bloco intertravado e/ou paralelepípedo, para reaproveitamento. 650 m³ - Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10m³. 125 m³ - Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5m e menor que 2,5m, com camada de brita, lançamento mecanizado. 6 un - Mobilização/desmobilização rolo compactador 1700 m³ - Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 4,5 m até 6,0 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (1,2m³), larg. de 1,5m a 2,5m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência.	
2472/2026	Aquisição de materiais, através do pregão eletrônico nº 003/2025, para a instalação de galerias - Barracão.	08/02/2026-10/03/2026	5 un - Caixa para boca de lobo combinada com grelha retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,3x1x1,2m. 150 m - Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. 27 un - Junta argamassada entre tubo DN 400mm e o poço de visita/ caixa de concreto ou alvenaria em redes de esgoto. 2 un - Caixas de concreto armado pré-fabricados com fundo e tampa, dimensões 1,00x1,00x1,00m com espessura das paredes de 15cm e espessuras	Estrada Barracão, Município de Bento Gonçalves



**Atestado registrado
no CREA-RS**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado do Crea-RS, link Cidantão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 253955



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Rio Grande do Sul

			das tampas de 20cm e fundo de 15cm. PBT 45ton e FCK do concreto = 30MPA. fornecimento e assentamento.	
2501/2026	Contratação de empresa, através do pregão eletrônico nº 003/2025, para serviços de manutenção em redes pluviais para obras de instalação de galerias - Barracão (mão de obra e serviço).	08/02/2026-10/03/2026	1500 m³ - Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5m até 3,0m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8m³), largura até 1,5m, em solo mole, em locais com alto nível de interferência. 1500 m³ - Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km. 6,29 m³ - Enchimento de brita para dreno, lançamento mecanizado. 300 m³ - Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5m e menor que 2,5m, com camada de brita, lançamento mecanizado. 2 un - Mobilização/desmobilização caminhão caçamba. 2 un - Mobilização/desmobilização retroescavadeira.	Estrada Barracão, Município de Bento Gonçalves

Bento Gonçalves/RS, 27 de julho de 2026.

JONATAN DE
LIMA:014844
16023

Assinado de forma
digital por JONATAN
DE LIMA:01484416023
Dados: 2026.07.27
14:12:02 -03'00'

Proprietário:
Município de Bento Gonçalves
Jonatan de Lima
CPF: 014.844.160-23
Secretário Municipal de Viação em Obras Públicas



**Atestado registrado
no CREA-RS**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 253956



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
RUA SENE GALVÃO, 141 - JARDIM BOA VISTA - PORTO ALEGRE - RS - 91250-900

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JAMILE SHERON MARCON** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **JAMILE SHERON MARCON**

Registro: **RS262785**

RNP: 2221907760

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

1 / 1 -----

Número de ART: **14430167** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 02/06/2026 Baixada em: 01/06/2026

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

CPF/CNPJ: 87849923000109

Rua: Rua MARECHAL DEODORO

Nº: 70

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Bento Gonçalves

UF: RS

CEP: 95700010

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 7.399.363,99

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA VÁRIOS

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: BENTO GONÇALVES

UF: RS

CEP: 95700010

Data de Início: 05/06/2025 Conclusão efetiva: 01/06/2026

Finalidade: PÚBLICO

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

CPF/CNPJ: 87849923000109

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESCV MEC DE VALA 0 A 6M	39.896,28	m³
1 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONC P/ REDE COLET DE AGUAS PLUV 300MM	1.200,00	m
2 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONC P/ REDE COLET DE AGUAS PLUV 400MM	1.440,00	m
3 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONC P/ REDE COLET DE AGUAS PLUV 600MM	1.200,00	m
4 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONC P/ REDE COLET DE AGUAS PLUV 800MM	960,00	m
5 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONC P/ REDE COLET DE AGUAS PLUV 1000MM	480,00	m
6 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONC P/ REDE COLET DE AGUAS PLUV 1500MM	480,00	m
7 - EXECUÇÃO	TUBO PEAD CORRUG P/ REDES COL DE ESGOTO 300 A 600MM	144,00	m
8 - EXECUÇÃO	ADUELA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO 2X2M	45,00	m
9 - EXECUÇÃO	ADUELA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO 3X3M	15,00	m
10 - EXECUÇÃO	PRAPARO DE FUNDO DE VALA	1.328,00	m³
11 - EXECUÇÃO	CAIXA PARA BOCA DE LOBO EM ALVENARIA	120,00	Un
12 - EXECUÇÃO	ENCHIMENTO DE BRITA P DRENO C/ LANÇ MECANIZADO	235,29	m³
13 - EXECUÇÃO	TECIDO GEOTEXTIL RESIST A TRAÇÃO DE 31KN/M	1.680,00	m²
14 - EXECUÇÃO	TUBO PEAD CORRUG PERF DN100MM P/ DRENO	600,00	m
15 - EXECUÇÃO	REATERRO DE VALA	35.906,65	m³

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2026141282

, está registrado com as CAT's número(s) :

2240603

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 253936 a 253956 o atestado contendo 21 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2240603

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 2240603

30 de Julho de 2026 Hora: 17 : 38 : 23

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO FUTURA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº28.942.338/0001-81, com sede na Rua Francisco Stawisk, nº2430, Bairro chamanhat, Cidade/ Getulio Vargas RS, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **CRISTIANO MATEUS CIESLAK**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº3100626682 Órgão Expedidor/UF e CPF nº 01559082003.

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026**

Nome: Jamile Sheron Marcon.

CREA/CAU: RS262785.

CPF: 034.361.180-52.

Qualificação: Eng. Civil Sanitarista e ambiental.

O profissional acima identificado, por sua vez, **DECLARA sua disponibilidade e expressa concordância** em assumir a responsabilidade técnica e participar efetivamente da execução da obra e/ou dos serviços objeto da presente licitação, caso a empresa seja declarada vencedora e contratada pela Administração.

As partes assumem o compromisso de formalizar e comprovar o efetivo vínculo profissional quando da assinatura do contrato, na forma exigida pelo edital.

Declaram, ainda, estar cientes de que o profissional indicado deverá participar efetivamente da execução da obra ou dos serviços, admitindo-se eventual substituição somente nas condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável, mediante profissional de experiência equivalente ou superior e desde que previamente aprovada pela Administração.

Por ser expressão da verdade e representar compromisso futuro entre as partes, firmam a presente declaração para que produza todos os efeitos necessários perante o certame.

Getúlio Vargas/RS, 03 de setembro de 2026.

BASALTERRA
TERRAPLENAGEM
LTDA:2894233800
0181

Assinado de forma
digital por BASALTERRA
TERRAPLENAGEM
LTDA:28942338000181
Dados: 2026.09.03
10:35:14 -03'00'

Documento assinado digitalmente
JAMILE SHERON MARCON
Data: 03/09/2026 11:09:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BASALTERRA TERRAPLENAGEM
CRISTIANO MATEUS CIESLAK
CNPJ:28.942338/0001-81

JAMILE SHERON MARCON
Eng. Civil Sanitarista e Ambiental
CREA:RS262785



BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº28.942.338/0001-81, com sede na Rua Francisco Stawisk, nº2430, Bairro champaign, Cidade/ Getulio Vargas RS, representada neste ato por seu representante legal o Sr. CRISTIANO MATEUS CIESLAK, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº3100626682 Órgão Expedidor/UF e CPF nº 01559082003.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026**

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins de participação no presente procedimento licitatório, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias ao cumprimento das obrigações relacionadas ao objeto da licitação.

Declara, ainda, possuir pleno conhecimento das condições necessárias à adequada execução do objeto, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições locais, informações disponibilizadas ou demais circunstâncias pertinentes à execução dos serviços contratados.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Getúlio Vargas/RS, 03 de setembro de 2026.

BASALTERRA
TERRAPLENAGEM
LTDA:28942338000181
1

Assinado de forma digital por
BASALTERRA TERRAPLENAGEM
LTDA:28942338000181
Dados: 2026.09.03 10:36:16
-03'00'

BASALTERRA TERRAPLENAGEM
CRISTIANO MATEUS CIESLAK
CNPJ:28.942338/0001-81



BASALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº28.942.338/0001-81, com sede na Rua Francisco Stawisk, nº2430, Bairro chamanhat, Cidade/ Getulio Vargas RS, representada neste ato por seu representante legal o Sr. CRISTIANO MATEUS CIESLAK, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº3100626682 Órgão Expedidor/UF e CPF nº 01559082003.

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,
APARELHAMENTO, PESSOAL TÉCNICO E INDICAÇÃO DE
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026**

DECLARA, para os devidos fins e para atendimento às exigências do presente procedimento licitatório, que, **por ocasião da contratação**, disporá das instalações, aparelhamento, equipamentos, ferramentas, recursos materiais e pessoal técnico considerados essenciais e necessários à adequada execução do objeto licitado, em quantidade e condições compatíveis com os serviços a serem executados.

DECLARA, ainda, que os recursos necessários serão disponibilizados de forma a possibilitar a execução integral dos serviços **dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma e demais documentos integrantes do edital**, responsabilizando-se pela manutenção das condições necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais durante todo o período de execução.

Para fins de atendimento à qualificação técnica e execução do objeto, fica indicado como **Responsável Técnico pela licitação e pela execução da obra** o seguinte profissional:

Nome: Jamile Sheron Marcon

Formação profissional: Engenheira civil, Sanitarista e Ambiental

CPF: 034.361.180-52

Registro profissional – CREA/CAU: RS262785

A empresa compromete-se, caso seja declarada vencedora e contratada, a disponibilizar os meios técnicos, operacionais, materiais e humanos necessários para a execução do objeto, observando as condições, especificações e prazos estabelecidos no edital, seus anexos, cronograma e futuro instrumento contratual.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Getúlio Vargas/RS, 03 de setembro de 2026.

BASALTERRA
TERRAPLENAGEM
LTDA:289423380
00181

Assinado de forma
digital por BASALTERRA
TERRAPLENAGEM
LTDA:28942338000181
Dados: 2026.09.03
10:34:19 -03'00'

**BASALTERRA TERRAPLENAGEM
CRISTIANO MATEUS CIESLAK
CNPJ:28.942338/0001-81**